

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.455

Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Janer Gazel Yared - Interino
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Marco Antonio de Oliveira do Couto - Interino

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

LEI Nº 2.574 DE 07 DE JULHO DE 2021

Altera os anexos I e II, da Lei 1.335, de 18 de maio de 2009, cria o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, cargo de provimento em comissão, Subsídio 4.

Art. 2º Os Anexos I e II, da Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANEXO I

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Deliberação Colegiada
 - 1.1. Conselho de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
 - 1.2. Conselho Penitenciário
 - 1.3. Conselho de Entorpecentes
2. Deliberação Singular
 - 2.1. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
 - 2.2. Secretário Adjunto

II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

3. Gabinete
4. Comissão Permanente de Licitação
5. Ouvidoria da Defesa Social
6. Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública
7. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

- 8.1. Núcleo de Planejamento
- 8.2. Núcleo de Apoio Social
- 8.3. Núcleo de Execução
- 8.4. Núcleo de Pesquisa e Extensão
- 8.5. Unidade de Apoio Administrativo
- 9. Coordenadoria de Inteligência e Operações
 - 9.1. Núcleo de Inteligência
 - 9.2. Núcleo de Operações
- 10. Coordenadoria de Programas e Projetos
 - 10.1. Núcleo de Elaboração de Projetos
 - 10.2. Núcleo de Execução e Acompanhamento
 - 10.3. Núcleo de Prestação de Contas
- 11. Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES
 - 11.1. Núcleo de Atendimento de Ocorrências
 - 11.2. Núcleo de Operações Integradas Preventivas
 - 11.3. Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises
 - 11.4. Núcleo Central de Informações e Estatísticas
- 12. Coordenadoria de Segurança Comunitária
 - 12.1. Núcleo de Capacitação Comunitária
 - 12.2. Núcleo de Projetos Comunitários
- 13. Coordenadoria de Operações Aéreas
 - 13.1. Núcleo de Operações
 - 13.2. Núcleo de Manutenção
 - 13.3. Núcleo de Apoio Terrestre

IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 14. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 14.1. Unidade de Administração
 - 14.2. Unidade de Finanças
 - 14.3. Unidade de Contratos e Convênios

V - ÓRGÃOS VINCULADOS

- 15. Polícia Militar
- 16. Polícia Civil do Estado do Amapá
- 17. Corpo de Bombeiros Militar
- 18. Polícia Técnico-Científica

VI - ENTIDADES VINCULADAS

- 19. Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá
- 20. Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá

ANEXO II

Cargos e funções de direção e assessoramento superior e de direção intermediária

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.
1	Secretaria de Estado	Secretário de Estado	Subsídio-5	01
		Secretário Adjunto	Subsídio-4	01
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	CDS-3	01
		Secretário Executivo	CDI-2	01
		Motorista do Secretário	CDI-2	02
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	01
		Corregedor-Geral da Defesa Social	CDS-3	01

3	Conselho Penitenciário	Presidente	CDS-3	01
		Chefe de Gabinete	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
4	Comissão Permanente de Licitação	Presidente	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
5	Ouvidoria da Defesa Social	Ouvidor de Defesa Social	CDS-3	01
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	03
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	01
6	Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública	Coordenador	CDS-3	01
		Assessor Nível II - Gestão Estratégica de Informações	CDS-2	01
		Assessor Nível II - Estatística Criminal	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	02
7	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
8	Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
8.1	Unidade de Apoio Administrativo	Chefe de Unidade	CDS-1	01
8.2	Núcleo de Planejamento	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.3	Núcleo de Apoio Social	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.4	Núcleo de Execução	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.5	Núcleo de Pesquisa e Extensão	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
9	Coordenadoria de Inteligência e Operações	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
9.1	Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
9.2	Núcleo de Operações	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
10	Coordenadoria de Programas e Projetos	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
10.1	Núcleo de Elaboração de Projetos	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
10.2	Núcleo de Execução e Acompanhamento	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01

10.3	Núcleo de Prestação de Contas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
11	Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES	Coordenador	CDS-3	01
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	06
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
11.1	Núcleo de Atendimento de Ocorrências	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
11.2	Núcleo de Operações Integradas Preventivas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
11.3	Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
11.4	Núcleo Central de Informações e Estatísticas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
12	Coordenadoria de Segurança Comunitária	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
12.1	Núcleo de Capacitação Comunitária	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	01
12.2	Núcleo de Projetos Comunitários	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
13	Coordenadoria de Operações Aéreas	Coordenador	CDS-3	01
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	01
13.1	Núcleo de Operações	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
13.2	Núcleo de Manutenção	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
13.3	Núcleo de Apoio Terrestre	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
14	Coordenadoria Administrativo- Financeira	Coordenador	CDS-3	01

14.1	Unidade de Administração	Chefe de Unidade	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III - Pessoal	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Transportes	CDI-3	01
14.2	Unidade de Finanças	Chefe de Unidade	CDS-1	01
14.3	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe de Unidade	CDS-1	01
TOTAL				103

HASH: 2021-0707-0006-1263

DECRETO Nº 2287 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Exonerar **Josiane Andréia Soares Ferreira** do cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Controle Ambiental, **Código 70% do Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1259

DECRETO Nº 2288 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Josiane Andréia Soares Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Secretário, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1256

DECRETO Nº 2289 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Josiane Andréia Soares Ferreira**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Controle Ambiental, **Código 70% do Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1252

DECRETO Nº 2290 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Karina Medeiros de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1253

DECRETO Nº 2291 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0353/2021-GAB/SEED,

RESOLVE :

Designar **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante as férias da titular, no período de 05 a 24 de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1254

DECRETO Nº 2292 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0288. 0030/2021, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0033836-05.2020.8.03.0001 – Reclamação Cível – que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Aldaiza Jeronimo Silveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091707-9-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1251

DECRETO Nº 2293 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0277.0671/2021,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, a servidora **Debora dos Santos Lisboa** do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Grupo Saúde, Matrícula nº 0109313-4-01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2020, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1261

DECRETO Nº 2294 DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "APEDIDO", do **2º TEN QEOPM JOACI OLIVEIRA DOS REIS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69 e Parecer da PGE nº 166/2020, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002646/2021-DIP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, "A PEDIDO", o **2º TEN QEOPM Joaci Oliveira dos Reis**, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo

único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1260

DECRETO Nº 2295 DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do **MAJ QOPMA ARYAN DA SILVA MENDONÇA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69 e Parecer da PGE nº 166/2020, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002590/2021-DIP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, "A PEDIDO", o **MAJ QOPMA Aryan da Silva Mendonça**, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1257

DECRETO Nº 2296 DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do **2º TEN QEOPM CLÁUDIO DO SOCORRO PRADO ALVES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69 e Parecer da PGE nº 166/2020, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002480/2021-DIP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, "A PEDIDO", o **2º TEN QEOPM Cláudio do Socorro Prado Alves**, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1262

DECRETO Nº 2297 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Decreto nº 2018, de 15 de junho de

2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7439, de 15 de junho de 2021, que exonerou **Josiane Silva do Espírito Santo Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Divulgação Científica/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1258

DECRETO Nº 2298 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310201.0076.2296.0152/2021-GAB/FCRIA

RESOLVE :

Tornar sem efeito a nomeação de **Josiane Silva do Espírito Santo Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais/Coordenadoria de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, editada através do Decreto nº 2019, de 15 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7439, de 15 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1264

DECRETO Nº 2299 DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0052.0084.2472.0001/2021,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 04 (quatro) anos (17/12/2018 a 17/12/2022), a licença para o desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor **Heros Almeida do Amaral** pelo Decreto nº 2880, de 27 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6490, de 27 de julho de 2017, referente à matrícula nº 0040694-5-01.

Art. 2º Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, a contar da publicação deste Decreto até o dia 17/12/2022, ao servidor **Heros Almeida do Amaral**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico,

Grupo Saúde, matrícula nº 00113407-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, na forma estabelecida no artigo 111 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0707-0006-1255

Polícia Civil

EDITAL 001/2021-DGPC

A Comissão de Seleção torna público que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições para o curso de Armeiro Mecânico de Armas – Módulo Avançado:

1. ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE
2. ELIAS MENDONÇA DE BRITO GADELHA
3. LUCIANO CLAYTON SOARES DIAS
4. CLAUDETE FERREIRA MACIEL
5. LUIZ CARLOS MOY TEIXEIRA
6. SANDRO NUNES DA SILVA
7. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORRÊA
8. ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES
9. ELSION CARDOSO DE MELO
10. ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.
Eduanielson Morais MARQUES
Presidente da Comissão
Portaria nº 0182/2021-DGPC

HASH: 2021-0707-0006-1242

EDITAL 002/2021-DGPC

A Comissão de Seleção torna público que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições para o curso de Instrutor de Armamento e Tiro:

1. ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE
2. NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR
3. NELSON MARCIO SANTANA LIMA

4. LUCIANO CLAYTON SOARES DIAS

Data de assinatura: 06/07/2021.

5. CLAUDETE FERREIRA MACIEL

Macapá-AP, 06 de julho de 2021.
MARCELO CAVALCANTE SILVA – TEN CEL QOPMC
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

6. CARLOS ALBERTO GOMES P. FILHO

7. MARCELO PINHEL PEIXOTO

HASH: 2021-0707-0006-1154

8. GERMÁN JAVIER LOO LI JÚNIOR

9. LUIZ CARLOS MOY TEIXEIRA

10. JÚLIO CÉSAR DARQUES DA SILVA

11. SANDRO NUNES DA SILVA

12. ALEXANDRE CESAR C. PINHEIRO

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

13. FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA

RESOLVE:

14. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORRÊA

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o exercício financeiro de 2021/2022:

15. ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES

I – **CAP QOPMC Brunno Raynner de Moraes Loreiro** – Membro Titular e Presidente da Comissão;

16. ALAN DA SILVA FREITAS

II – **2º TEN QOPMA Marivaldo Santos dos Santos** – Membro Titular e Secretário da Comissão;

17. ELSION CARDOSO DE MELO

III – **2º TEN QOPMA Edivaldo Silva Cavalcante** – Membro Titular;

18. ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA

IV – **SUB TEN QPPMC Alcilandra Santos do Rego** – Membro Titular.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.

Eduanilson Moraes MARQUES

Presidente da Comissão

Portaria nº 0182/2021-DGPC

V – **SD QPPMC Glauber Ferreira Lamarão** – Membro Suplente.

HASH: 2021-0707-0006-1243

Polícia Militar

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016- PMAP

Referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016- CLC/PGE e Processo nº 340101.2021.0047- DOF/PMAP. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ (MF) nº 02.743.288/0001-10. Objeto: serviço de locação de frota de veículos automotivos, tipo station wagon, adaptados ao uso militar, visando atender as necessidades da PMAP. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação e Preço: Programa de Trabalho nº 1.06.181.0037.2310, Natureza de Despesa nº 339039, e Nota de Empenho nº 2021NE00138 de 16/02/2020, no valor de **R\$ 1.090.730,12 (Um milhão e noventa mil, setecentos e trinta reais e doze centavos)** e empenhos a serem emitidos, posteriormente, sendo o valor mensal de R\$ 185.182,53. Vigência: 09/07/2021 a 08/01/2022.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será representado por integrantes da comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral em Macapá-AP, 02 de Julho

de 2021.

JOSÉ PÁULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

HASH: 2021-0707-0006-1183

PORTARIA Nº 209/2021

SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **EDIVALDO SILVA CAVALCANTE** – 2º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros com Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do crédito na sua conta de Suprimento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, no Elemento de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** e Elemento de Despesa 339039(Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de **R\$ 800,00(Oitocentos reais)** .

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 07 de julho de 2021.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2021-0707-0006-1224

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 292/2021-FREBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016,

Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 254/21 – FREBOM, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.445, de 24 de junho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.
WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0707-0006-1225

PORTARIA Nº 293/2021-FREBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do **CAP QOABM JEFFERSON MATOS TAVARES**, matrícula nº 475629, no valor de **R\$ 5.983,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e três reais)**, destinados a custear despesas de pronto pagamento com manutenção predial e elétrica do 5º Grupamento Bombeiro Militar – 5º GBM/CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo no valor de **R\$ 3.183,00 (Três mil cento e oitenta e três reais)** e no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.
WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0707-0006-1215



Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000048/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 004/2015-SEFAZ, que aprova Regime Especial para a empresa CLARO S/A, relativo ao cumprimento de obrigações fiscais na forma que menciona.

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista as disposições do artigo 251, da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997 c/c com os artigos 505 do Decreto nº 2269/98 – RICMS;

Considerando o disposto no art. 415 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 2269/98 – RICMS;

Considerando, ainda, o disposto no Parecer 2021.01.00.00132, objeto do pedido formulado por meio do processo nº 28730.0051482020-9.

DECLARA:

Cláusula primeira Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 004/2015-SEFAZ, até 31 de dezembro de 2021, que aprova regime especial relativo ao cumprimento de obrigações fiscais na forma que menciona, à empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº 40.432.544/0240-89 e inscrição estadual nº 03.031.591-3.

Cláusula segunda O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I – superveniência de norma legal conflitante;
- II – situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III – inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV – ação fiscal proveniente de:
 - a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
 - b) calçamento de documentos fiscais;
 - c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula terceira O presente Ato Declaratório não exonera

o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula quarta Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos fiscais retroativos a 01 de agosto de 2020.

Macapá, 29 de junho de 2021.
Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-0707-0006-1194

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, e esta Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria nº 0058, de 11 de maio de 2021, torna público o presente Chamamento Público para a seleção de Entidade da Sociedade Civil para firmar Termo de Colaboração para seleção de associações e cooperativas de agricultores familiares, visando executar os serviços de preparo de área mecanizada e a aquisição de insumos agrícolas de fundação, cobertura e instalação de unidades técnicas didáticas previstas Programa de Produção Integrada de Alimentos, safra agrícola 2021/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal em comento, e ainda em observância à lei nº 0039/1992, que dispõe acerca do Fundo de Desenvolvimento Rural-FRAP, alterada pelas Leis nº 0920/2005, Lei 2059/2016 e Lei nº 2.483/2020, bem como Decreto nº 3.481/2007, ambos regulamentam o recurso financeiro da ação e demais normas aplicáveis à espécie, conforme as especificações constantes no presente chamamento públicos e seus Anexos. O processo Administrativo relacionado ao presente chamamento público encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, Av. FAB, n.º 85, Bairro Centro, Macapá- AP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo habilitar associações

e cooperativa de produtores rurais de diversos arranjos produtivos, sem fins lucrativos, visando a implantação do Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI Safra Agrícola 2021/2022, beneficiando 720 produtores de mandioca, 80 fruticultores, 60 horticultores, 220 extrativistas de açaí, 20 piscicultores e 20 camaroeiros, com a finalidade de celebração de Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR e a PARCEIRA de Entidades (associação e/ou cooperativa de agricultores familiares), nos termos e condições especificados neste Edital.

2. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos financeiros destinados a este Chamamento Público para execução em 2021 são da ordem de R\$ 8.532.882,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais) previstos no Programa 0012 – Desenvolvimento Rural, Agropecuário, Aquícola e Pesqueiro do Amapá; Ação 2693 – Fomento a Produção, Ação 2692 – Apoio a Infraestrutura de Produção e Comercialização, Ação 2694 – Apoio as Instituições da Produção Familiar e Ação 2695 – Apoio as Despesa de Funcionamento do CONDIFRAP e das Câmaras Técnicas; Fonte 107 – (Fundo de Desenvolvimento Rural), valores que serão disponibilizados e remanejados de acordo com as parcelas de desembolso (item 16.2 do Termo de Referência).

3. DO ESCOPO DO PROJETO

3.1. Será selecionado um projeto que atenda aos seguintes objetivos:

3.1.1. Objetivos gerais:

3.1.2. Promover o fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Amapá e o desenvolvimento rural, através da introdução de tecnologias pautadas na sustentabilidade social, econômica e ambiental.

3.1.2. Objetivos específicos:

3.1.2.1. Promover a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais beneficiárias do programa;

3.1.2.2. Oportunizar a geração de renda em curto, médio e longo prazo, aos agricultores familiares partícipes do PPI, safra agrícola 2021/2022.;

3.1.2.3. Recuperar e incorporar ao processo produtivo, em setecentos e vinte hectares de áreas alteradas ou degradadas;

3.1.2.4. Implantar vinte hectares de Fruticultura Irrigada (Coco, banana, cupuaçu, abacaxi e maracujá);

3.1.2.5. Implantar vinte hectares de bananicultura irrigada;

3.1.2.6. Irrigar quarenta hectares de culturas pré-existent;

3.1.2.7. Implantar vinte hectares de cultivo agroecológico de hortaliças;

3.1.2.8. Implantar quarenta hectares de cultivo convencional de hortaliças;

3.1.2.9. Manejar duzentos e vinte hectares Sustentáveis de Açaizais Nativos;

3.1.2.10. Manejar quinze tanques escavados;

3.1.2.11. Implantar três tanques redes para recria;

3.1.2.12. Implantar dois criadores de alevinos;

3.1.2.13. Implantar vinte unidades de recria e engorda de camarão regional

3.1.2.14. Promover a inclusão de gênero, raça e etnia, oportunizando o acesso aos meios produtivos do setor agrícola, pesqueiro, pecuário e extrativista;

3.1.2.15. Aumentar a produtividade das culturas alimentares (mandioca, milho, feijão), visando garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais;

3.1.2.16. Aumentar a produtividade das fruticulturas (Coco, banana, cupuaçu, abacaxi e maracujá), visando garantir a segurança alimentar, nutricional e de renda das famílias rurais;

3.1.2.17. Aumentar a produtividade do cultivo agroecológico e convencional das hortaliças, visando garantir a segurança alimentar, nutricional e de renda das famílias rurais;

3.1.2.18. Aumentar a produtividade dos açaizais através do manejo sustentável;

3.1.2.19. Capacitar piscicultores e criadores de camarão, garantindo sua inserção no mercado com produtos de qualidade;

3.1.2.20. Promover o acesso a mercados competitivos dos agricultores familiares beneficiários do PPI;

3.1.2.21. Diversificar a produção e a oferta de alimentos dos agricultores familiares;

3.1.2.22. Estabelecer os pólos produtivos potenciais do Estado do Amapá;

3.1.2.23. Estimular a organização dos agricultores familiares;

3.1.2.24. Profissionalizar os agricultores familiares;

3.1.2.25. Reduzir impactos ambientais (desmatamento e queimadas) provenientes da prática da agricultura itinerante;

3.1.2.26. Viabilizar a integração e a transversalidade das políticas públicas ações na execução do projeto (pesquisa/ extensão/ produtor);

4. DOS REQUISITOS

4.1. As Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando à execução do Termo de Colaboração na execução do Programa de Produção Integrada de Alimentos-PPI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 com as alterações conforme a Lei Federal nº 13.204/2015 e outra legislação correlata que rege a referida Parceria;

4.2. Não poderão participar as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

4.2.1. Plano de trabalho, conforme modelo anexo VIII do Termo de Referência;

4.2.1.1. Observado o disposto neste item as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) O detalhamento metodológico das ações de

capacitação;

d) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

e) O valor global

4.2.2. Ofício de solicitação de celebração da Parceria do Termo de Colaboração, da solicitante, com a SDR, conforme modelo anexo I do Termo de Referência;

4.2.2.1. No processo de seleção, a OSC (Associação ou Cooperativa) deverá optar apenas por 1 (um) dos arranjos produtivo;

4.2.3. Relatório de atividades realizadas pela entidade nos últimos 1anos;

4.2.4. Declaração da existência de parcerias firmadas nos últimos 1anos, emitida pela entidade parceira, se houver;

4.2.5. Prova que possuir no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

4.2.6. Estatuto prevendo objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social: (não aplicável as organizações religiosas e cooperativas);

4.2.7. Estatuto prevendo que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (não aplicável as organizações religiosas e cooperativas);

4.2.8. Prova de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

4.2.9. Cópias e originais de Identidade e CPF do dirigente ou representante legal da Entidade;

4.2.10. Certidão comprovando a regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;

4.2.11. Comprovante de regularidade junto ao INSS / Certidão Negativa de Débito (CND);

4.2.12. Comprovante de regularidade junto ao FGTS / Certidão de Regularidade Fiscal (CRF);

4.2.13. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou copia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

4.2.14. Declaração de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;

4.2.15. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

4.2.16. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

4.2.17. Declara que NÃO tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de

colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, certidão assinada pelo presidente da entidade;

4.2.18. Declara que NÃO tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, certidão assinada pelo presidente da entidade;

4.2.19. Comprovar que NÃO tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação;

4.2.20. Declara que NÃO tenha entre seus dirigentes pessoa: cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 3 (três) anos certidão assinada pelo presidente da entidade;

4.2.21. As certidões deverão estar em vigência na data da entrega do envelope, caso tenham certidões vencidas, as mesmas deverão ser atualizadas e entregues junto com o envelope, bem como a juntada do Estatuto e Ata se houver alguma mudança Estatutária ou mudança de Diretores após o Credenciamento.

4.2.22. Os documentos descritos nos subitem 4.2.13 deverão ser entregues ou enviados via SEDEX para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, constando no envelope de encaminhamento o remetente e a seguinte indicação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SDR, Av. FAB, nº 085, Bairro Centro, CEP.: 68900-073/Macapá-AP, Nome da Entidade e CNPJ.

4.2.23. As inscrições são gratuitas e todas as despesas com cópias, correios, emissão e autenticação de documentos, serão de exclusiva responsabilidade do proponente;

4.2.24. As proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento, declarações falsas ou não comprovadas e no envio de documentos, isentando a SDR de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5 . DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DAS ENTIDADES

A Análise da documentação jurídica e fiscal, para a seleção, será realizada em duas etapas:

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal – 1ª Etapa:

5.1.1. Terá caráter ELIMINATÓRIO;

5.1.2. A Comissão analisará os documentos contidos no Item 15 (quinze) e em seus subitens, sendo a falta de 01 (um) desses DOCUMENTOS, acarretará na ELIMINAÇÃO do participante;

Observações: A proposta deverá, ser entregue em uma única via impressa, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada

pelo representante legal da proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (pen drive) da proposta. Cada associação/cooperativa poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

5.2. Análise de Técnica/Mérito – 2ª Etapa

As entidades habilitadas na primeira etapa serão analisadas a partir de critérios abaixo:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0

(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
Pontuação Máxima Global -----		10,0

Obs.: Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à Legislação vigente, a proposta será eliminada sendo substituída pela proposta subsequente na ordem de classificação. Esta substituição poderá ser feita durante o prazo de validade desse edital.

6 .DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado da avaliação e da seleção das propostas, das decisões proferidas pela Comissão de Seleção decorrentes da análise dos projetos quanto a aprovação.

6.2. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica.

6.3. Para a apresentação do recurso o proponente deverá usar o modelo de recurso presente no Termo de Referência (Anexo XIII). Recursos apresentados em outros formatos não serão considerados.

6.4. O recurso administrativo somente poderá ser interposto por meio de mensagem eletrônica. Para tanto, o formulário de recurso deverá ser digitalizado e enviado para o endereço eletrônico gabinete@sdr.ap.gov.br, com o seguinte título: “Recurso – Chamamento Público nº 01/2021”.

6.5. O envio do recurso administrativo é uma oportunidade dada ao proponente para solicitar a Comissão de Seleção a correção de eventuais falhas ou distorções que tenham cometido involuntariamente, ou ainda reavaliar as propostas segundo aspectos que não foram, na opinião do proponente, devidamente valorizados. Logo, não serão aceitos recursos administrativos que apresentem novas informações, correções de informações e/ou complementação de documentação.

6.6. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido. A data a ser considerada para o efetivo recebimento do recurso será a da entrada da mensagem no correio eletrônico do gabinete@sdr.ap.gov.br.

7 .DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

7.1. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural–SDR, disponibilizará o resultado final da seleção,

por ordem de classificação, no Mural desta Secretaria e no Diário Oficial do Estado do Amapá até o dia 01de agosto de 2021.

7.2. A homologação do resultado final não constitui direito à celebração do Termo de Colaboração para entidade vencedora, sendo mera expectativa de direito.

7.3. A convocação da Entidade selecionada ocorrerá no ato da homologação do resultado final da fase de seleção e será reforçada por meio de divulgação no mural desta secretaria e no Diário Oficial do Estado do Amapá.

7.4. A SDR chamará a Entidade vencedora, que deverá fazer a inclusão do projeto nesta secretaria, para que possam ser tomadas as providências e demais trâmites de instrução do processo de celebração do Termo de Colaboração, em observância à Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei nº 0920/2005 que dispõe acerca do Fundo de Desenvolvimento Rural-FRAP, bem como Decreto nº 3481/2007.

7.5. A Entidade selecionada terá 05(dias), para se apresentar com fins de Celebração do Termo de Colaboração;

7.6. A celebração do Termo de Colaboração ocorrerá desde que haja disponibilidade orçamentária, podendo o cronograma financeiro de desembolso ser adequado à disponibilidade financeira do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá-FRAP;

7.7. A SDR poderá, se necessária, solicitar à proponente adequação nos cronogramas físico e financeiro;

7.8. Para celebração e assinatura do Termo de Colaboração, a proponente deverá estar previamente cadastrada na SDR.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de execução do Termo de Colaboração é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura.

9. DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTRAPARTIDA

9.1. O repasse do SDR para a celebração do Termo de Colaboração não poderá ser superior de **R\$ 8.532.882,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**.

9.2. Não será exigida qualquer contrapartida da associação/cooperativa selecionada.

10. DA EXECUÇÃO, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

O Termo de Colaboração deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.

204/2015, 2015 e Lei nº 0920/2005 que dispõe acerca do Fundo de Desenvolvimento Rural-FRAP, bem como Decreto nº 3481/2007, e o Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá sendo vedado:

10.1.1. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

10.1.2. Alterar o objeto do Termo de Colaboração;

10.1.3. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

10.1.4. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

10.1.5. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

10.2. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a organização da sociedade civil que se enquadre nos casos previstos no Art. 39 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto nº 0371 de 06 de Fevereiro de 2017 do Governo do Estado do Amapá que regulamenta a lei Federal em comento.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. O acompanhamento, a avaliação da execução e a prestação de contas do Termo de Colaboração firmado devem guardar observância a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

11.2. Caberá ao Gestor e à Comissão de Monitoramento e Avaliação deste Edital, designada em Portaria específica, o acompanhamento, a avaliação da execução e a aprovação da prestação de contas do Termo de Colaboração.

11.3. Os proponentes beneficiários comprometem-se a cumprir o projeto na forma em que foi aprovado, salvo alterações com anuência prévia do órgão gestor desta seleção pública.

11.4. As obrigações, deveres e direitos do proponente, o prazo para entrega do produto, se for o caso, os procedimentos para alteração parcial do Plano de Trabalho aprovado, e as informações e documentos que deverão constar da prestação de contas estão regulamentados na Lei 13.019/2014 e alterações.

12. CRONOGRAMA

FASES	DATA LIMITE
1. Divulgação do Edital	30/06/2021

2. Data limite para entrega da documentação geral	31/07/2021
---	------------

13. REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

13.1. O presente Chamamento Público poderá ser revogado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A concessão do apoio financeiro não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR.

14.2. A documentação que contenha vício de qualquer natureza ou a inobservância de qualquer vedação deste edital ensejará a desclassificação da entidade, podendo ocorrer em qualquer momento do certame.

14.3. Candidatura apresentada com ausência de informações, de modo a prejudicar a análise, será desclassificada, tanto na fase de habilitação, quanto na fase de seleção.

14.4. Os casos omissos serão apurados e encaminhados à apreciação da Comissão de Seleção, cabendo à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, a decisão terminativa.

14.5. É responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação de todas as fases deste certame.

14.6. É recomendado aos proponentes a consulta à sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver eventuais pendências e problemas, em conformidade com a Lei 13.019/2014 e alterações vigentes.

14.7. A entidade vencedora que deixar de comparecer para assinatura do Termo de Colaboração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar de sua convocação, perderá o direito à parceria em conformidade com a Lei, sem prejuízo das sanções previstas na legislação que rege este processo de seleção.

14.8. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade candidata com as normas e com as condições estabelecidas no edital.

14.9. A instituição premiada autoriza o SDR divulgar, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, seu nome, suas imagens e informações das atividades profissionais e/ou artísticas relacionadas ao projeto selecionado para divulgação das ações e políticas do órgão e para fins educacionais e culturais.

14.10. A entidade selecionada obriga-se a divulgar o nome da SDR e governo do Estado do Amapá, em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis, bem como em todas as peças promocionais relativas às atividades relacionadas ao projeto, como cartazes, banners, folders, bandeiras, outdoors e nos locais de realização das ações.

14.11. As peças promocionais deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedado trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

14.12. Cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Rural-SDR, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração, designar oficialmente a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Termo de Colaboração e seu respectivo Gestor, objeto deste edital, composta por 3 (três) representantes da SDR, nos termos do inciso XI do Art. 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

14.13. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas ou obtidas pelo e-mail gabinete@sdr.ap.gov.br ou pessoalmente na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR.

14.14. São partes integrantes deste Chamamento Público:

Macapá-AP, 06 de julho de 2021.

Janer Gazel Yared

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 0927/2021-GEA

HASH: 2021-0707-0006-1170

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021 - PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS - PPI

Proponente: Habilitar associações e cooperativas de agricultores, familiares, horticultores, extrativistas e aqüicultores, para a assinatura do Termo de Colaboração com a SDR, para implantação do PPI - Safra Agrícola 2021/2022, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Período de credenciamento (entrega de documentação): 06/07 a 15/08/2021.

Local: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, Av. FAB, nº 85 - centro - Macapá - AP.

Janer Gazel Yared

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR

HASH: 2021-0707-0006-1169

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 153/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados , que viajaram da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BELÉM - PA , com o objetivo de conduzirem a Aeronave PP-EIX, transportando o Exmo. Governador do Estado do Amapá

e Comitiva, no período de 04/07/2021.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA Chefe da DITRAER – CDS-2

VITOR JOSE MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Comandante de Aeronave

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE JULHO DE 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-0707-0006-1151

PORTARIA Nº 154/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados , da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque - AP , com o objetivo de conduzirem a aeronave PP-EIX Bandeirante, a disposição da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 05 a 06/07/2021.

VITOR JOSE MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Comandante de Aeronave

WENDELCLAY LIMA FROTA Chefe Unidade de Operação – CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE JULHO DE 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0707-0006-1152

PORTARIA Nº 155/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de TARTARUGALZINHO - AP, com o objetivo de Realizarem vistoria no Terminal Rodoviário,

com intuito de elaborar Projeto Básico , no período de 08 a 09/07/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe da DTTR/DT – CDS-2

ALBERIO PANTOJA MARQUES Técnico em Infraestrutura

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA Resp. ATIV. II/DET – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE JULHO DE 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-0707-0006-1218

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 015/2021 – SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO (Em Exercício), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2190, de 29 de junho de 2021, e considerando o Ofício nº 19/2021/SEMTUR/PMO, de 07 de junho de 2021, o Ofício 02/2021 SEMCULT/AMAPÁ, de 15 de junho de 2021 e o Ofício 026/2021 SEMTUR/CALÇOENE, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até as cidades de Amapá, Calçoene e Oiapoque, para executar a demanda de solicitação dos municípios quanto a presença desta secretaria com apoio técnico no fornecimento de orientações e oficinas de capacitação para o fomento das atividades turísticas e orientações quanto ao CADASTUR.

Patrik Fernando Pereira – Chefe da Divisão de Fortalecimento do Turismo.

Sandro Figueiredo Borges – Diretor de Planejamento do Turismo.

Sivaldo Ramos Azevedo Costa - Chefe da Divisão de Operacionalização de Projetos Especiais – DOPE.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.
ANDREZA FERREIRA MIRANDA
Secretária De Estado Do Turismo (Em Exercício)
Decreto nº 2190/2021-GEA

HASH: 2021-0707-0006-1187

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 089/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista OFÍCIO Nº 200101.0077.2776.0031/2021 COB - SEINF, de 06 de julho de 2021 e Autorizações nº 004/2021-COB/SEINF e nº 005/2021-COB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **GILMAR NEVES RODRIGUES** – Técnico em Infraestrutura e **RITA SIMONE DA LUZ GARCIA** – Técnico em Infraestrutura, até o Município de Mazagão/AP, no dia 07/07/2021, objetivando a realização de visita técnica na Unidade Mista de Saúde do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de julho de 2021.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0707-0006-1192

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 192/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 143/2021 – NSAN/CPS/SIMS e Processo nº 227/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do deslocamento dos Servidores: **Elizângela Silva do Nascimento**, Gerente de Núcleo, **Aldinéia Brazão do Rosário**, Assistente Administrativo, **Helainne Cordeiro Pantoja**, Técnica em Nutrição e **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social; que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, com objetivo de realizar ação de logística, organização e distribuição de auxílio (cestas básicas) do

Programa Comida em Casa nos municípios supracitados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 07 de Julho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0707-0006-1195

PORTARIA Nº 193/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 0662/2021 – NRC/CPS/SIMS e Processo nº 228/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a designação do deslocamento dos Servidores: **Keila Regina Barreto Lobato**, Coordenadora de Proteção Social, **Juliana Freitas da Silva Santos**, **Maria Cristina dos Santos Almeida**, ambas Assistentes Sociais; que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a Comunidade de Ipixuna Miranda, no período de 08/07/2021 a 11/07/2021, com objetivo de realizar ação de atendimento, pré-cadastro e inclusão do Programa Renda Pra Viver Melhor/PRVM às famílias.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 07 de Julho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0707-0006-1222

PORTARIA Nº 194/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 0653/2021 – NRC/CPS/SIMS e Processo nº 224/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do deslocamento das

Servidoras: **Cintia Flores Bezerra, Eliane Correa Baia, Katiane Oliveira dos Santos, Maria Zenaide Mercedes da Silva, Raimunda Isabel Viana**, todas Assistentes Sociais; que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 05/07/2021 a 08/07/2021, com objetivo de realizar ação de logística, organização e distribuição de auxílio (cestas básicas) do Programa Comida em Casa nos municípios supracitados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 07 de Julho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0707-0006-1214

PORTARIA Nº 195/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 0661/2021 – NRC/CPS/SIMS e Processo nº 229/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora: **Adriana Sucupira da Costa**, Assistente Social; que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 09/07/2021 a 11/07/2021, com objetivo de realizar prestação de contas da ação de distribuição de Auxílio Alimentar/Cesta Básica às Entidades Sociais destes municípios supracitados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 07 de Julho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0707-0006-1223

PORTARIA Nº196/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII

do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício interno 0337 /2021-GAB /SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da Servidora **ADRIANNY CHUCRE FERNANDES**, Assistente Social, para exercer, em caráter de substituição temporária, a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIMAP, durante o período de gozo de férias da servidora **EDNA ANDRÉIA CARDOSO**, compreendido entre o período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2021.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 07 de Julho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0707-0006-1219

Secretaria de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Considerando o art. 64 da Lei 8.666/1993, PRODOC nº 00020571185100182021 e o Parecer Jurídico nº n° 83/2021-PAS/PGE/AP;

CONVOCO a empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELLI**, na pessoa de seu representante o Sr. **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para que assine o Contrato de Aquisição nº 28/2021 – NGC/SESA, oriundo da Dispensa de Licitação No 021-C/2021-CPL/COGEC/SESA, cujo objeto é: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EPIS PARA SERVIÇOS EM SAÚDE. Lotes 02 e 21: AGULHA HIPODERMICA 40X12 e PROTETOR FACIAL. Dotação orçamentária: Ação: 2624; Natureza: 3.3.90.30; Fonte: 216. O termo de contrato foi enviado para o e-mail viafarmadiretoria@gmail.com e também poderá ser solicitado pelo e-mail ngc.sesa@gmail.com.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0707-0006-1211

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0132/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0336/2021-SESA de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7435, de 9 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA - EPP	19/2021	Prestação de serviços de mão de obra de apoio como recepcionista.	26/10/2021	Titular: Elziwaldo Lobo Monteiro Substitutos: Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes e Carlos Tobias Nascimento Amanajás	CERPIS
02	Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	08/2021	Processamento de roupas hospitalares mediante cessão gratuita de uso de maquinários e equipamentos na modalidade intra-hospitalar.	06/09/2021		
03	Alfha Comercio e Serviços LTDA	04/2021	Prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregador es e eletricitas	26/01/2022		
04	New Line Sistemas de Segurança LTDA	04/2019	Prestação de serviços de vigilância eletrônica, integrada por sistemas de alarmes e circuito fechado de TV	07/10/2021		
05	Tratalix – Serviços Ambientais do Brasil Eireli	08/2018	Sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres	13/11/2021		
06	O.S. Serviços de Vigilância EIRELI	004/2020	Vigilância patrimonial.	31/03/2022		
07	Executiva Serviços EIRELI	sem cobertura contratual	Serviços de limpeza.	sem prazo		

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
----	---------	----------	--------	----------	----------------	-------

01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA - EPP	19/2021	Prestação de serviços de mão de obra de apoio como recepcionista.	26/10/2021	<p>Titular: Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes Substituto: Carlos Tobias Nascimento Amanajás</p>	CERPIS
02	Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	08/2021	Processamento de roupas hospitalares mediante cessão gratuita de uso de maquinários e equipamentos na modalidade intra-hospitalar.	06/09/2021		
03	Alfa Comercio e Serviços LTDA	04/2021	Prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas	26/01/2022		
04	New Line Sistemas de Segurança LTDA	04/2019	Prestação de serviços de vigilância eletrônica, integrada por sistemas de alarmes e circuito fechado de TV	07/10/2021		
05	Tratalix – Serviços Ambientais do Brasil Eireli	08/2018	Sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres	13/11/2021		
06	O.S. Serviços de Vigilância EIRELI	04/2020	Vigilância patrimonial.	31/03/2022		
07	Executiva Serviços EIRELI	sem cobertura contratual	Serviços de limpeza.	sem prazo		

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0707-0006-1207

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0112.0170.0003/2021

PARECER JURÍDICO Nº. 117/2021-PAS/PGESESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
Contratada: **CORREA & REIS LTDA** (CZN ALIMENTAÇÃO);
Objeto: Prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionada padrão e especial transportada) e água, destinada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas, para atender a demanda do centro de tratamento COVID-HU, que está instalado no prédio do Hospital Universitário, visando o enfrentamento da infecção do COVID-19, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos; Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0112.0170.0003/2021, e em observância às disposições MP n.º 1047/2021; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Vigência: mais 90 (noventa) dias a contar de 21/06/2021 a 20/09/2021, Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2109; Fonte 215; Natureza 33.90.39. Valor Global do Contrato: **R\$ 2.224.395,00 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais)**. Signatários:

JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **MARIA LAURINEIDE DO NASCIMENTO CORREA** e **VIVIAN ARAÚJO REIS**, pela contratada.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0707-0006-1221

PORTARIA Nº 0430/2021-SESA

Estabelece o retorno das atividades administrativas de forma gradual e responsável no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Estado do Amapá estabeleceu o retorno gradativo das atividades por meio do Decreto Estadual nº 2261 de 05 de julho de 2021, com observações sanitárias;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o

funcionamento das atividades de retorno ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho presencial dos servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados temporários, afastados por pertencerem ao Grupo de Risco para a infecção do vírus SARS–COV–2 (COVID–19), com o objetivo de atender ao interesse da Administração Pública e às necessidades institucionais da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º O retorno ao trabalho presencial deverá ocorrer de acordo com a data de administração da

segunda dose da vacina anti-COVID de cada servidor, conforme os períodos especificados a seguir:

- a) No caso das Vacinas COVISHIELD (Oxford/AstraZeneca) e PFIZER, duas semanas após a aplicação da segunda dose;
- b) No caso Vacina CORONAVAC (Sinovac), 3 (três) semanas da aplicação da segunda dose da vacina.

§ 2º Os servidores que entendam que não estão aptos ao retorno das suas atividades, mesmo após a imunização, deverão passar por avaliação da perícia médica do Estado, a qual deve ser agendada via endereço eletrônico https://sead.portal.ap.gov.br/pericia_medica/, após autorização passará ao exercício do trabalho remoto.

§ 3º Permanecem dispensados do trabalho presencial, devendo executar suas atividades remotamente, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), apenas os servidores de cargos efetivos, comissionados e contratados temporários que se enquadrarem nas situações abaixo:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos que estejam portadores de doenças crônicas ou graves descompensadas ou em tratamento sistemático;
- b) Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
- c) Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);
- d) Imunodepressão e imunossupressão;
- e) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- f) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- h) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);
- i) Gestantes.

Art. 2º Deverão ser priorizados para a execução de trabalho remoto, servidores que apresentem as condições ou fatores de risco mencionados nas alíneas do § 3º, do art. 1º.

Parágrafo único: Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por trabalho remoto a execução das atividades fora das dependências físicas do órgão ou entidade pelos servidores públicos impossibilitados de comparecimento presencial ao trabalho, cujas características permitam a mensuração da produtividade e dos resultados e do desempenho do participante em suas entregas.

§1º Os agentes públicos portadores de doenças ou condições citadas no caput, deverão apresentar documento médico comprobatório da afecção.

Art. 3º Fica vedado aos servidores públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta Portaria o pagamento de:

I - Adicional noturno;

II - Plantões extras;

III - Auxílio Emergencial – COVID.

Art. 4º Esta Portaria também se aplica aos servidores designados como substitutos eventuais e que estejam no exercício do encargo devido ao afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular ou por vacância do cargo.

Art. 5º No retorno ao trabalho presencial, os servidores deverão observar os Protocolos do Plano de Ação do Ministério da Saúde, divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde e ainda apresentar para fins de controle a sua respectiva chefia imediata o comprovante da imunização (Cartão de Vacina).

Art. 6º Serão continuamente aplicados as medidas de controle e de segurança no trabalho no combate a infecção por COVID-19, bem como os protocolos de tratamento já intitulados com sucesso.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 0292/2020-SESA de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7247 de 1º de setembro de 2020.

Art. 8º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0707-0006-1210

PORTARIA Nº 0431/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.2532.0131/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Clínica UNINEFRO Amapá LTDA	25/2021	Serviços de diálise e nefrologia aos pacientes renais crônicos atendidos pelo HCAL.	24/06/2021 a 24/09/2021	HCAL	Leila Nazaré da Silva

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0707-0006-1206

PORTARIA Nº 0432/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0069.0257/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pela elaboração da Carta de Serviços ao Usuário. São eles:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ana Caroline Sena Chagas	Assistente Social
Maria de Fátima Lopes Fernandes	Assessor Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0707-0006-1209

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 021/2021 – SEPLAN

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MISTA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, ALTERANDO A PORTARIA Nº 015/2021 – SEPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.800, de 24 de maio de 2021, tendo em vista o que consta do Processo PRODOC nº 0011.0258.0531.0012/2021, e Ofícios nº 049/2021 – AMEAP/AP, 040/2021 – SDC, 0049/2021 – CAESA e 0615/2021 – PGE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para integrar a Comissão Especial de Licitação Mista da concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos municípios do Estado do Amapá, alterando a Portaria nº 015/2021 - SEPLAN.

§ 1º - A Comissão de Licitação terá a seguinte composição:

1. **JOAO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO** (CAESA)
2. **CARLOS JOSE DOS SANTOS FILHO** (CAESA)
3. **JOCIMAR AUGUSTO MONTEIRO MENDONÇA** (CAESA)
4. **JOSE MARCELO MIDONES SERRA ALVES** (CAESA)
5. **ELOANE MARIA DA SILVA FERREIRA** (SDC)
6. **ADILTON GOMES ARAÚJO** (SEPLAN)
7. **RAMON GARCIA MENDES** (AMEAP)
8. **DR. THIAGO LIMA ALBUQUERQUE** (PGE)

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação será presidida por **JOAO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO**, que poderá substituído por **CARLOS JOSE DOS SANTOS FILHO**, em seus impedimentos.

Art. 2º. Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 07 de julho de 2021.
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN

HASH: 2021-0707-0006-1230

Secretaria de Educação**RESOLUÇÃO 049/2021-CEE/AP-VALIDAÇÃO DE ESTUDOS****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 049/2021-CEE/AP**

**VALIDA ESTUDOS ESCOLARES
REALIZADOS PELA ALUNA SHEILA
SIMONE DOS REIS LIMA,
MINISTRADOS PELA ESCOLA META,
NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 1998/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96;
- O Processo nº 054/2021-CEE/AP;
- Análise da Assessoria Técnica da CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar Estudos realizados pela aluna **SHEILA SIMONE DOS REIS LIMA**, ministrados pela Escola Meta, no período de 2010 a 2011, no Município de Macapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá/AP, 06 de julho de 2021.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1898/2021



Cód. verificador: 41987837. Cód. CRC: 81364E0
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 06/07/2021 13:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0707-0006-1168

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 269/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através dos Editais nº 256, 258 e 259/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o disposto no capítulo 15 do EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP e Ata da Comissão encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0195.0348/2021 – CMDO/PMAP.

II – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP, em conformidade com o item 1.2.1 do Edital de Convocação da fase.

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá — DI/PMAP.

Macapá/AP, 07 de julho de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 269/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1143	JHONATAN ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1144	LEANDRO BRITO BATISTA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1145	JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO (M.S nº 0001605-25.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1147	DIEGO JOSE SILVA CAVALCANTE	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1148	CAIO CESAR PANTOJA BRITO (M.S nº 0001594-93.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1149	LUCIANO DE ARAUJO MAIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1150	PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1152	IANN RODRIGUES SARQUIS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1154	FELIPE DE ALMEIDA UCHOA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1155	RICHELE ROCHA BARBOSA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1156	FERNANDO ALAN DOS SANTOS QUEIROZ	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1157	DEBORA ROCHA PANDILHA (M.S nº 0000184-63.2021.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1159	NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M.S nº 0001606-10.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1160	ELIAKIM DAS NEVES REIS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1161	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1162	MADSON FARIAS FIGUEIREDO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1164	NICOLE FERNANDA NUNES RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1165	KAROLINE CAMILA ALVES DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO

1167	FRANCINELWTON DE LIMA GOMES (M.S nº 0001558-51.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1168	CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1169	CICERO GUSTAVO MARQUES VIANA (M.S nº 0001481-42.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1170	REGINA AMADOR PIRES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1173	WALDIR WILLIAN MORAES DE AS (M.S. nº 0003421-76.2019.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1174	ANTONIO ALISON DOS SANTOS CAMPELO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1175	FRANCISCO CERQUEIRA ANTUNES JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1177	GERSON MIRANDA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1178	JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1179	JOAO GLAUCO PEREIRA DA SILVA (M.S nº 0001809-69.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1183	ISRAEL SERRAO RIBEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1185	MAIARA MIRANDA XAVIER	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1186	DIANA LIMA BALIEIRO (M.S nº 0001751-66.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1187	JEANCARLOS DA SILVA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1188	ALEX ANDRE BRITO FILOCRAO (M.S nº 0003130-42.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1191	THATIELLE DOS SANTOS BRUNO (M.S nº 0001505-70.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1192	TAYNA TRAJANO FEIJAO (M.S nº 0001694-48.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1193	FABIANO AMARAL DE FIGUEIREDO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1194	BIANCA FERNANDA MARQUES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1195	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1197	KELLEN ANNE PICANCO SOUTO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1199	MANOEL SOARES DOS SANTOS (M.S nº 0001580-12.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1200	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA (M.S nº 0001502-18.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
14	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
25	CARLA RUANY PENHA MACIEL	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
96	RAFAEL PIMENTEL FLEXA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
148	CHARLES ISACKSSON MARTINS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
151	RAIANE DUARTE CORREA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
158	MIGUEL ARCANJO SILVA DE ARAUJO JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
170	WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEAO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
173	EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
175	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
207	GABRIEL VILHENA BARBOSA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
220	TAIRES BARROS CAMBRAIA MORAES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
239	MADSON FREIRE CORREA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
280	FELLIPE BARROSO DE ALMEIDA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
281	KARINA FERNANDES DE MENEZES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
300	JOSE RAFAEL BARROS MACIEL	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
346	GABRIEL MIGUEL PALHETA MACHADO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
347	RAFAEL MARQUES RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
348	HIGOR DA SILVA MACHADO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
356	MATHEUS PINHEIRO PINTO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
389	JANIELY QUEIROZ FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
406	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO

452	CAIO RODRIGO CONCEICAO SIMPLICIO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
478	ELIAS OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
481	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
501	ANA PAULA CARVALHO ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
534	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
577	PAULO VICTOR SANTANA DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
579	KLEYTON PHILIFE FIGUEIREDO PACHECO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
593	VITOR DOS SANTOS LUZ	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
618	ERIKA BIA SANTOS DE SOUSA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
635	BRENDA NASCIMENTO COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
649	ANTONIA ELIANE GOMES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
681	CRISTINA FRANCIANE DE SOUSA BRITO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
732	ALDO SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA (M.S nº 0001836-52.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
778	JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
790	HELEN DO NASCIMENTO SIMOES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
791	JORGE LUCA DE MORAES PESSOA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
796	RUAN CARDOSO DIAS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
799	RICARDO CAVALCANTE LEAO DIAS FILHO (M.S nº 0003059-40.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
800	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
806	FRANK GOMES VALES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
826	DIELEM BARBOSA GOMES (M.S nº 0001589-71.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
841	RODRIGO BERNARDO PESSOA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
846	KENNEDE FELIX DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
847	CARINA FERREIRA COSTA (M.S nº 0001686-71.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
870	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
885	MARCELO SOUZA CUNHA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
892	EMERSON FREITAS DOS PASSOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
893	LAISE NAIRA TEIXEIRA MIRANDA (M.S nº 0013480-52.2021.8.03.0001)	COMPARECEU	COMPARECEU	ELIMINADO (REVOGAÇÃO DA LIMINAR)
919	LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
922	DIOVANY ARAUJO SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
933	BRENDO SILVA VILHENA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
937	HELLEN PRISCILA DIAS MARTINS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
939	PAULO FERNANDO SEIXAS BRITO (M.S nº 0001540-30.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
948	ELIAS GOMES DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
949	GUILHERME ALFAIA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
963	PEDRO DA CUNHA NETO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
982	GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
993	JHONATAN BARBOSA MORAES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
998	WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
999	LIZANDRA MARTINS RIBEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1002	TAIGO ALVES DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1009	INSCRIÇÃO Nº 0008607b	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1014	TASSO WESLEY GALENO BARRETO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1016	JACQUELINE GOMES MENDONCA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1017	TAYSE PANTOJA JARDIM	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO

1035	FELIPE LEAL PONTES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1043	LEONEL PANDILHA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1056	GERSON QUEIROZ FRANCO MONTEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1058	ANTONIO ALEX DE BARROS ALVES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1064	CARLA DE OLIVEIRA CORREA DA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1068	LARISSA BARBOSA ASSUNCAO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1071	GABRIEL VICTOR LOBO RIBEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1075	JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1089	ADRIANA SANTANA SOARES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1093	GLEISON DE ALMEIDA SANTOS (M.S nº 0001930-97.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1103	RONALDO UMBELINO ROLIM DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1114	ANDREW AZEVEDO RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1128	LUIZ KLELMAR DA SILVA BRAGA (M.S nº 0001501-33.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1141	AMANDA RAMOS DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1201	JANAINA LIMA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1202	ROSANGELA SILVA ALBUQUERQUE	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1203	WERMERSON DA SILVA BARBOSA (M.S nº 0001548-07.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1205	SUZEANE SILVA DE OLIVEIRA (M.S nº 0001692-78.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1206	INGRID COSTA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1209	ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1210	VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1214	RENAN AGUIAR COELHO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1216	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1217	GILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1218	NARCISO WAIRBAQUE TIRZE COSTA FRANCA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1219	AYMEE THAIS DOS SANTOS DE MELO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1220	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1221	RENAN DA SILVA MACHADO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1222	KAMILA MARIA PENNA BATISTA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1224	RAFAEL SILVA SOUSA (M.S nº 0001490-04.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1226	ANDERSON MAURICIO DE SOUZA COELHO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1227	MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1228	ALZINEI FERNANDES SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1229	LEONARDO CASTRO CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1230	JOSE PAULO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1232	EDUARDO BRANDAO LEMOS (M.S nº 0003408-43.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1233	JOACINA LUANDRA DO CARMO NASCIMENTO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1235	MAILSON PALMERIM LAMARAO (M.S nº 0002065-12.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1236	CASSIO ANDERSSON COSTA DO NASCIMENTO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1237	RONEY DE ALMEIDA RODRIGUES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1240	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS (M.S nº 0001863-35.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1242	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1243	DIEGO SILVA SERRAO (M.S nº 0001776-79.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1244	CAMILA GOMES BALIEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1245	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO

1247	EUDES DA SILVA CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1248	MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1249	RAFAEL SERRAO DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1252	DANIEL CARLOS FERREIRA LIMA (M.S nº 0001662-43.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1253	HUGO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA (M.S nº 0001479-72.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1254	GUILHERME HENRIQUE BONINI GALVAO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1255	DANIEL DE AVILA ABREU	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1256	SHEILA CRISTINA COSTA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1257	GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1258	ALEX VITOR CORREA SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1259	RAIANE DO ROSARIO RAMOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1260	ALDENI ARAUJO DE ALMEIDA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1264	GABRIEL PICANCO FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1265	PEDRO LUCIO NETO (M.S nº 0001837-37.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1266	ROSANY KHRISTINE MORAES FERREIRA (M.S nº 0001449-37.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1268	MAYRA RUANA SANTOS E SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1269	ANDREIA PATRICIA FARIAS DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1271	WILLIAN JUNIOR DIAS PAES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1272	FABIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0001820-98.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1273	MATEUS SANTANA RAMOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1275	JULIANE SEPEDA TAVARES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1276	LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1277	CLENNON DE OLIVEIRA VITAL	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1278	DANIEL PANDILHA GARCIA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1279	JANAYNA MONARD GOMES TOME	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1282	EVELLIN GUEDES DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1283	DANIELE FONSECA VELOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1286	WANDERSON LUIZ TAVARES VIANA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1287	JOSE DOUGLAS CORREA DE JESUS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1290	DAYANE DA SILVA CAMPOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1291	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS (M.S nº 0001504-85.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1292	BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1295	MARLUCIO FERREIRA DA SILVA DOS REIS (M.S nº 0001869-42.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1296	SABRINA COSTA LOBATO (M.S nº 0002104-09.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1297	FILIPE OLIVEIRA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1299	WILLERSON HUGO BATISTA PALMEIRIM	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1301	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONTEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1302	WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1305	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1306	JOICE BARBOSA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1307	INSCRIÇÃO Nº 0010070f	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1309	JOAREZ BOSCO MATTOS NETTO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1311	JOAO LUIZ SANTANA JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1312	RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S nº 0001560-21.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO

1313	RODRIGO FURTADO VIANA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1314	FELIPE FELIX COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1315	VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1316	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S nº 0001493-56.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1317	VALERIA OLIVEIRA PEREIRA (M.S nº 001788-93.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1318	ANARIENE DE BRITO DA SILVA (M.S nº 0001520-39.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1320	ELIEL CALDAS TAVARES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1321	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1322	SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1323	JORGE RAYLAN DE SANTANA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1324	SUANY STENIA DE SOUSA MARTINS (M.S nº 0002128-37.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1325	NOELISON ARAUJO VITORINO (M.S nº 0001838-22.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1326	JACKELINE VIEIRA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1327	STHENIO PEREIRA GOMES (M.S nº 0001561-06.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1328	PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1330	ELOANA MACHADO DA CONCEICAO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1331	MARIANY MIRANDA COUTINHO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1332	ALAF RONAN NUNES AMARAL	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1333	FELIPE TAVARES PEREIRA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1337	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL (M.S nº 0001873-79.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1338	THIAGO SOUZA DE CARVALHO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1339	RAIMUNDO HOENDYS RAMOS LEITE (M.S nº 0001731-75.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1341	FRANCISCO BRUNO FREITAS BRAGA (M.S nº 0001556-81.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1344	FILIPE AQUILA LIMA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1346	ELIELTON FERREIRA GOUVEIA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1347	THAMIRIS FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1349	ALINNY ALVES BARBOSA (M.S. nº 0001619-09.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1352	TOMPHSON SANTOS DA SILVA (M.S nº 0001554-14.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1354	EDIVANIA VIANA SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1360	BENEDITO JACSON MENDES BARBOZA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1361	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1362	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1364	AMANDA TAYNA FERREIRA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1365	RHUAN CARLOS DE FREITAS BENJAMIM	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1367	INSCRIÇÃO Nº 0012421h	COMPARECEU	AUSENTE	NÃO RECOMENDADO
1368	GLEICILMARA DE VILHENA TAVARES	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1369	WALBER MALAFAIA DE MELO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1370	WASHINGTON FREITAS PENHA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1371	JANAINA SILVA BENJAMIN	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1375	SUZANE CARLA BASTOS DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1376	ADRIELY FROTA RAMOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1377	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1378	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO

1379	JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO (M.S. nº 0002219-30.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1380	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA (M.S nº 0001482-27.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1381	INSCRIÇÃO Nº 0003076e	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
1382	NATAN DA SILVA LIMA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1383	JOCIVALDO CARDOSO AGUIAR (M.S nº 0001503-03.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1384	MARIA DAIANA DO CARMO SOBRINHO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1385	INSCRIÇÃO Nº 0000325g	COMPARECEU	AUSENTE	NÃO RECOMENDADO
1387	THAIS HORTENCIA DE CASTRO GALVAO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1388	DIONNY ALVES BRANDAO (M.S. nº 0001929-15.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1389	ADRIANI BARBARA RODRIGUES MESQUITA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1390	BRUNA CORREA AMORAS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1393	RAILFERSON AGUIAR PANTOJA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1394	ANDRELVIS TOMAZ BARBOSA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1395	SILAS BARROS FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1397	RAFAEL RUZICKA SAITO (M.S nº 0005289-55.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1398	CAROLINE NASCIMENTO BALIEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1399	HEIDI KELLER SALES COSTA (M.S nº 0001647-74.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1400	JOAO DAMASCENO VIANA (M.S nº 0002003-69.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1402	ISMAEL DE ALMEIDA LOPES FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1403	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1404	PATRICK NUNES DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1405	TIAGO DA COSTA GOUVEIA (M.S nº 0001491-86.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1406	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1409	AMANDA NASCIMENTO MONTEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1410	JOSE GABRIEL RIBEIRO GUABIRABA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1411	DANIEL HERRISON COUTINHO LOBATO	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1412	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1413	PEDRO MACEDO LEITE	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1414	ANTONIO SARAIVA DE CARVALHO JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1415	ALORRANE ALENCAR ZANINI	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1416	ALEX LORRAN SILVA SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO
1418	LUA RAFAEL SILVA DA SILVA (M.S nº 0002720-81.2020.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	EM ANDAMENTO

HASH: 2021-0707-0006-1248

PORTARIA Nº 1086/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003172-54.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3877774/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094745-8	ADOLFO JOSE DE SOUZA JUNIOR	1ª/V	1ª/VI	06/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0707-0006-1247

PORTARIA Nº 1087/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1.535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no OFÍCIO CIRCULAR Nº 410101.0079.0655.0009/2021 GAB - CGE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) será(ão) responsável(is) pelo processo de elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviço ao Usuário neste órgão/entidade, em conformidade com o Decreto Estadual 1.564/2021, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira - Matrícula 0105607-7-03 - Gerente Setorial Articulação Institucional do Projeto (Titular).

Adriana Rocha Montoril - Matrícula 0969856-6-01 - Analista Administrativo (Suplente).

Vívia Rosy de Lima da Silva - Matrícula 0118484-9-02 - Analista Administrativo (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0707-0006-1250

PORTARIA Nº 330/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 011/01-2010-DRH/SEAD de 28/01/2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Edileuza Ramos Rodrigues**, Cadastro nº 39696-6-01, lotado(a) na SEED:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 14/05/1996 a 10/10/2001

II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 22/05/1996 a 21/06/2001

Macapá-AP, 06 de julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1228

PORTARIA Nº 331/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 332/09-2013-DRH/SEAD de 05/09/2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Edileuza Ramos Rodrigues**, Cadastro nº 39696-6-01, lotado(a) na SEED:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 11/10/2001 a 09/10/2006

II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 22/06/2001 a 21/06/2006

Macapá-AP, 06 de julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1233

PORTARIA Nº 332/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 152/05-2021-CGP/SEAD de 03/05/2021, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Edileuza Ramos Rodrigues**, Cadastro nº 39696-6-01, lotado(a) na SEED:

I – **ONDE SE LÊ**: QUINQUÊNIO: 14/05/2006 a 13/05/2011

II – **LEIA-SE**: QUINQUÊNIO: 22/06/2006 a 21/06/2011

Macapá-AP, 06 de julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1234

PORTARIA Nº 333/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Edilene de Souza Aires dos Santos**
CARGO : Técnico de Laboratório
MATRICULA : 0033175-9-01
QUINQUENIO : 21/06/2014 a 20/06/2019
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/10/2021 e 01/12/2021 a 30/12/2021
PROCESSO : 0002.0435.0119.0403/2021

SERVIDOR(A) : **Iriane Martins de Sena Castro**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0062987-1-01
QUINQUENIO : 16/06/2015 a 15/07/2020
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/09/2021 e 01/05/2022 a 29/06/2022
PROCESSO : 0002.0143.1851.0251/2021

SERVIDOR(A) : **Ivete Gomes Pereira**

CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRICULA : 0033675-0-01
QUINQUENIO : 22/08/2014 a 21/08/2019
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/09/2021 e 01/11/2021 a 30/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0200/2021

SERVIDOR(A) : **Soraima Maria Pereira de Sales França**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0036135-6-01
QUINQUENIO : 24/04/2015 a 23/04/2020
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/09/2021, 01/12/2021 a 30/12/2021 e 01/01/2022 a 30/01/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0217/2021

Macapá-AP, 06 de Julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1236

PORTARIA Nº 334/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Luciclea Pereira do Nascimento**
CARGO : Agente de Polícia
MATRICULA : 0031180-4-01
PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/10/2021 e 02/01/2022 a 31/01/2022
PROCESSO : 0043.0197.2319.0042/2021

Macapá-AP, 06 de Julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1237

PORTARIA Nº 335/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Dejnane da Silva Nascimento**
CARGO : Agente de Saúde Pública
MATRICULA : 0036110-0-01
QUINQUENIO : 28/05/2015 a 26/05/2020
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 30/08/2021, 01/09/2021 a 30/09/2021 e 01/07/2022 a 30/07/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0159/2021

Macapá-AP, 06 de Julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1238

PORTARIA Nº 336/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 010/01-2016-DRH/SEAD de 11/01/2016, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Dejnane da Silva Nascimento** Cadastro nº 0036101-1-01, lotado(a) na SESA:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 28/05/2005 a 27/05/2010

II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 28/05/2010 a 27/05/2015

Macapá-AP, 06 de Julho de 2021.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1235

PORTARIA Nº 337/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Arlete da Silva Costa**
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRICULA : 0034303-0-01
QUINQUENIO : 10/10/2014 a 09/10/2019
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.0119.0028/2021

Macapá-AP, 06 de Julho de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1244

PORTARIA Nº 338/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Lucirlene Rabelo Nogueira da Silva**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRICULA : 0036467-3-01
QUINQUENIO : 06/08/2007 a 05/08/2012
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 29/10/2021
PROCESSO : 130101.0077.0344.0032/2021

Macapá-AP, 07 de Julho de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1239

PORTARIA Nº 339/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve

Retificar a Portaria Nº 478/10-2009-DRH/SEAD de 16/10/2009, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **JOSÉ WILLIAN NERY WORREL**, Cadastro nº 0037035-5-01, lotado(a) na DGPC:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 08/06/1995 A 05/06/2000

II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 23/06/1995 A 21/06/2000

Macapá-AP, 07 de Julho de 2021.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1241

PORTARIA Nº 340/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 260/06-2015-DRH/SEAD de 15/10/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **JOSÉ WILLIAN NERY WORREL**, Cadastro nº 0037035-5-01, lotado(a) na DGPC:

I – **ONDE SE LÊ**: QUINQUÊNIO: 06/06/2000 A 04/06/2005

II – **LEIA-SE**: QUINQUÊNIO: 22/06/2000 A 20/06/2005

Macapá-AP, 07 de Julho de 2021.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1245

PORTARIA Nº 341/07-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 878/11-2018-DRH/SEAD de 12/11/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **JOSÉ WILLIAN NERY WORREL**, Cadastro nº 0037035-5-01, lotado(a) na DGPC:

I – **ONDE SE LÊ**: QUINQUÊNIO: 05/06/2005 A 04/06/2010

II – **LEIA-SE**: QUINQUÊNIO: 21/06/2005 A 18/08/2010

Macapá-AP, 07 de Julho de 2021.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0707-0006-1246

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEAD

PROCESSO Nº 0007.0402.0341.0002/2021– PRODOC/SEAD

OBJETO: Aquisição de Bombas Centrífugas e Bombas Submersas, para suprir as necessidades da Sede da Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD (Complexo Administrativo do GEA), Central de Abastecimento do GEA e Junta Médica Oficial do Estado do Amapá. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **G R LOBATO – ME**,

inscrita no CNPJ nº 31.734.960/0001-09. VALOR: **R\$ 10.426,86 (Dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

Submetemos para conhecimento da Senhora Secretária de Estado da Administração com objetivo de contratação com a empresa **G R LOBATO – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.734.960/0001-09, visando aquisição de Bombas Centrífugas e Bombas Submersas, para suprir as necessidades da Sede da Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD (Complexo Administrativo do GEA), Central de Abastecimento do GEA e Junta Médica Oficial do Estado do Amapá.

I – DA JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, justifica-se a situação emergencial em razão da proliferação da COVID-19, que possui relação direta com a higienização dos ambientes públicos, isto é, há urgência na aquisição do objeto, vez que sem as bombas d'água a Administração não consegue exercer com excelência a limpeza integral dos seus ambientes. A água é fator primordial para lavagem de calçadas e pisos em geral, banheiros e outros. Logo, a demora e/ou não aquisição do objeto ocasionará risco sério a salubridade das áreas interna e externas dos prédios públicos indicados no objeto.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato será por Dispensa Emergencial, regido pela Lei nº 8.666/93, conforme previsto no art. 24, inciso IV e suas alterações posteriores, correspondente ao Processo Administrativo nº 0007.0402.0341.0002/2021– PRODOC/SEAD e Processo SIGA nº 00004/SEAD/2021, Homologado através do Parecer Jurídico nº 0306/2021-PLCC/PGE/AP.

III – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A razão da escolha do fornecedor G R LOBATO - ME ocorreu em virtude da apresentação da proposta comercial atender os objetivos da Administração e haver capacidade técnica para desempenho do serviço.

O preço apresentado na proposta comercial é justificado por ser equivalente a realidade pesquisada no mercado, conforme registrado nas pesquisas de preços constantes nos autos do processo.

Macapá-AP, 02 de julho de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0707-0006-1227

Universidade Estadual do Amapá**PORTARIA Nº 242/2021 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0014/2021 PROEXT - UEAP, datado em 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gabriel Araújo da Silva**, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão, em substituição ao titular, sendo **Raimunda Kelly Silva Gomes**, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Prof.ª Dr.ª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora/UEAP

HASH: 2021-0707-0006-1173

PORTARIA N. 243/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1188.0004/2021 PROPLAD - UEAP, datado em 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Carlos Wilson dos Santos Moraes**, matrícula nº 0113274-1-02 para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Prof. Dra Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0707-0006-1179

PORTARIA N. 244/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1188.0004/2021 PROPLAD - UEAP, datado em 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Naldir Freires Gomes**, matrícula nº 0116730-8-01 para responder pelo Cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Prof. Dra Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0707-0006-1180

PORTARIA N. 245/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Dáimio Chaves Brito**, matrícula nº 0107761-9-0, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Processos Seletivos da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Prof. Dra Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0707-0006-1181

PORTARIA N. 246/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo

Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Carlos Henrique Medeiros de Abreu**, matrícula nº 0107267-6-01, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Informática da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Prof. Dra Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0707-0006-1174

PORTARIA Nº 247/2021 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0002/2021 COENAGRO - UEAP, datado em 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 233/2021 - UEAP, publicada no DOE nº 7.433 de 22 de junho de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“ Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de maio de 2021. ”

Leia-se:

“ Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de junho de 2021. ”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Prof.ª Dr.ª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0707-0006-1175

PORTARIA Nº 248/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo

Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1196.0010/2021 URH - UEAP, de 01 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a lotação da servidora **DÉBORA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 0117648001, da Divisão de Processo Seletivo para a Comissão Permanente de Licitação - CPL/UEAP, onde exercerá suas atividades funcionais, a partir de 02 de julho de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de Julho de 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP

HASH: 2021-0707-0006-1176

PORTARIA Nº 249/2021 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1196.0011/2021 URH – UEAP, datado em 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **André Souza da Costa**, matrícula 0967006-8-01, para responder pelo Cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, em substituição ao titular, sendo **Michell Matos Cantão**, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de Julho de 2021.

Prof.ª Dr.ª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0707-0006-1172

PORTARIA Nº 250/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0108.1202.0031/2021 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando a lei nº 2.231 de 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão A-I para a classe/padrão A-III ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
WEDER DA SILVA DIAS	0100827-7-02	23/06/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir, conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0707-0006-1171

PORTARIA Nº 251/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO nº 250202.0077.1196.0012/2021 URH – UEAP, datado em 02 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, ocupante do Cargo Técnico Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá-UEAP.

NOME	MATRÍCULA	PONTO	SITUAÇÃO
GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0967162-5-01	99,13	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de julho de 2021.
Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0707-0006-1177

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

EXTRATO CONTRATO N º 005/2021 – IEPA

Aquisição de Material permanente.

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021–IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: **JORGE ELSON SILVA DE SOUZA**
CPF: 118.997.332-87

b) CONTRATADO

R G DE ANDRADE EIRELI – ME

CNPJ: 02.343.430/0001-31
Signatário: **ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE**
CPF: 051.213.452-91

03- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, originado na modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPL/IEPA, Licitação nº 875391 e parte do processo nº 12.0143/2020.

04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisições de materiais permanentes visando atender as necessidades do Centro de Difusão Científica e Tecnológica - Museu Sacaca do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, cujo objeto visa

reestruturar os espaços de interatividade com aquisição e instalação de equipamentos áudio visual e mobiliário, advindos de recursos Federais através da Emenda Parlamentar nº 40790011 de autoria do Senador Lucas Barreto, conforme convênio nº 898324/2020 e proposta nº 003141/2020 (SICONV) devidamente aprovada e de acordo com as condições, especificações e quantitativos advindos da Licitação nº 875319 , Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL/IEPA, Lotes 01, 02 e 03.

05- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO/TRIBUTOS

– O valor do presente Contrato é de **R\$ 19.428,78 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**, no preço total deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais), bem como frete, custos de montagem, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

06 - CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: 12(Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

07 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– As despesas com a execução deste Contrato está estimada no valor de **R\$ 19.428,78 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)** e correrá a conta do orçamento do IEPA, exercícios de 2021 Programa de Trabalho 19.573.0083.2691 fonte de recursos 203 – Transferência de Convenio, elemento de despesa 4490.52.

08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 02 / 07 / 2021
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente/IEPA
CONTRATANTE

HASH: 2021-0707-0006-1220

EXTRATO CONTRATO N ° 006/2021 – IEPA

Aquisição de Material permanente.

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021–IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá

CNPJ: 34.927.285/0001-22

Signatário: **JORGE ELSON SILVA DE SOUZA**

CPF: 118.997.332-87

b) CONTRATADO

O. L. LIMA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 05.522.035/0001-04

Signatário: **OLIMPI LOPES LIMA JUNIOR**

CPF: 012.066.682-02

03- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, originado na modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPL/IEPA, Licitação nº 875391 e parte do processo nº 12.0143/2020.

04 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Aquisições de materiais permanentes visando atender as necessidades do Centro de Difusão Científica e Tecnológica - Museu Sacaca do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, cujo objeto visa reestruturar os espaços de interatividade com aquisição e instalação de equipamentos áudio visual e mobiliário, advindos de recursos Federais através da Emenda Parlamentar nº 40790011 de autoria do Senador Lucas Barreto, conforme convênio nº 898324/2020 e proposta nº 003141/2020 (SICONV) devidamente aprovada e de acordo as condições, especificações e quantitativos advindos da Licitação nº 875319, Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL/IEPA, Lote 05

05 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO/TRIBUTOS –

O valor do presente Contrato é de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, no preço total deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais), bem como frete, custos de montagem, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

06 - CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

12(Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

07 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– As despesas com a execução deste Contrato está estimada no valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)** e correrá a conta do orçamento do IEPA, exercícios de 2021 Programa de Trabalho 19.573.0083.2691 fonte de recursos 203 – Transferência de Convenio, elemento de despesa 4490.52.

08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 02 / 07 / 2021
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente/IEPA

CONTRATANTE

HASH: 2021-0707-0006-1213

PORTARIA Nº 075/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 006/2021 – UCC/IEPA de 06 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Chefe da Unidade de Finanças, Código FGS-1, para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1, durante o impedimento da titular, **MARIA DO SOCORRO DUARTE**, no período de 09 a 23/07/2021.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de Julho de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0707-0006-1208

COMUNICADO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, por meio da Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico (DPCDT) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica, comunica que o prazo para inscrição nos processos seletivos dos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e de Iniciação Científica Voluntária (sem bolsa) – PICV (01/09/2021 – 31/08/2022) foi prorrogado para até 20/07/2021.

Com isso, o Cronograma, item 13 do Edital Nº 01/2021 – IEPA, foi retificado, passando a ter a redação a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de Inscrição	Até 20/07/2021
Primeira Etapa: Divulgação das inscrições homologadas pelo Comitê Institucional	21/07/2021 a 26/07/2021
Segunda Etapa: Avaliação pelo Comitê Externo (Resultado Parcial)	27/07/2021 a 06/08/2021
Pedidos de Reconsideração**	09/08/2021 a 10/08/2021
Resultado da Reconsideração	Até 13/08/2021

Divulgação do Resultado Final da seleção	20/08/2021
Implementação da Bolsa	Data a ser definida
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS	PRAZOS
Assinatura do Termo de Aceite/ Compromisso	Até 13/09/2021
Reunião com participação do Comitê Institucional, orientadores e orientandos	27/09/2021
Entrega do Relatório Parcial	18/03/2022 a 25/03/2022
Apresentação oral dos resultados parciais (Relatório Parcial) ao Comitê Institucional	31/03/2022
Entrega do Relatório Final e Resumo	19/08/2022 a 26/08/2022
Apresentação oral dos resultados finais (Relatório Final) ao Comitê Institucional	01/09/2022
Apresentação de resultados dos trabalhos finais no Congresso Amapaense de IC ou evento científico similar	Data a ser definida

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de julho de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2021-0707-0006-1156

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 170 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840 de 13 de março de 2017,

Considerando o teor do Memorando Simples nº 0226/2021-CORREGEPEN /IAPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituído pela Portaria nº 112/2021-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº 066/93; Cumpra-se,

Dê-se Ciência,

Publique-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2021-0707-0006-1240

Superintendência de Vigilância em Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 300.203.011/2021 – SVS/AP

PREÂMBULO

Envio das propostas para: chamamentocovid@svs.ap.gov.br

Data limite para apresentação das propostas: até às 18:00 hora do dia 14/07/2021

A Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS/AP, com sede na Avenida Treze de Setembro, nº 1899 - Bairro Buritizal, Macapá – AP, CEP 68.902-865, CNPJ 28.332.262/0001 – 72, torna pública a realização de chamamento público para obtenção de propostas para contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Caminhão Leve com Baú Refrigerado para atendimento do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando transporte de imunobiológicos da Central Estadual aos 16 Municípios, com entrega imediata.

As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas por Dispensa de Licitação, fundadas no art. 2º da LEI nº 14.124, de 10 de março de 2021, a partir da seleção de proposta de menor valor unitário apresentada; Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SEGE/MPOG, Portaria 3.301/2013 – GM/MS, MP 1.026/2021; e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital completo deste Chamamento no site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes>.

Macapá, 06 de julho de 2021.

CELISA PENNA MELO CAPELARI

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SVS

Portaria nº 001/2021 – GAB/SVS

HASH: 2021-0707-0006-1163

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 300.203.012/2021 – SVS/AP

PREÂMBULO

Envio das propostas para: chamamentocovid@svs.ap.gov.br

Data limite para apresentação das propostas: até às 18:00 hora do dia 14/07/2021.

A Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS/AP, com sede na Avenida Treze de Setembro, nº 1899 - Bairro Buritizal, Macapá – AP, CEP 68.902-865, CNPJ 28.332.262/0001 – 72, torna pública a realização de chamamento público para obtenção de propostas para contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de grupo gerador de energia elétrica para atendimento do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando segurança de conservação de imunobiológicos em casos emergenciais, que são fornecidos aos 16 municípios do Estado do Amapá, com entrega imediata.

A contratação decorrente do presente chamamento será formalizada por Dispensa de Licitação, fundadas no art. 2º da LEI nº 14.124, de 10 de março de 2021, a partir da seleção de proposta de menor valor unitário apresentada, e também obedecerá ao disposto no artigo 5º do Decreto Estadual 1.715/2020; Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SEGE/MPOG, Portaria 2.992/2012 – GM/MS, LEI nº 14.124, MP 1047/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital Completo deste Chamamento no site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes>.

Macapá, 06 de julho de 2021.

CELISA PENNA MELO CAPELARI

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SVS
Portaria nº 001/2021 – GAB/SVS

HASH: 2021-0707-0006-1165

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021-UCC/SVS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº300203.220/2021
SVS/AP

PROCESSO SIGA nº 00020/SVS/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de engenharia para reparos na Unidade de Imunobiológicos – IMUNO/NVE/DEVS/SVS/GEA, com base na Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021, tendo por finalidade o enfrentamento da

pandemia da Covid-019.

CONTRATANTE: Superintendência de vigilância em Saúde

CNPJ: 28.332.262/0001-72

CONTRATADA: **MARQUISE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 40.567.718/0001-89

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00480 de 07/07/2021.

VALOR DO CONTRATO: **46.322,58 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: 06 seis meses a contar da data de sua publicação.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Srº **Dorinaldo Barbosa Malafaia**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e; pela Contratada: Sr. **ODAIR PIKANÇO BENJAMIM**.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA

SUPERINTENDENTE – SVS/AP

Decreto nº2802/2017

HASH: 2021-0707-0006-1226

PORTARIA Nº 224/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **Valdir Pereira Ribeiro Júnior**, matrícula: 0971392-1, Cargo Comissionado, cargo: Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, para exercer a função de Fiscal de Contrato; Suplente: **Flávia Patriny Almeida dos Santos**, Efetiva, Matrícula nº 898236, cargo exercido: Farmacêutica, conforme Memo. nº 032/2021-UCC/SVS.

Contrato nº 015/2021- UCC/SVS-AP: Empresa: **Willy B. Andrade** Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmara Fria (Dois Sistemas) e Antecâmara (Um Sistema) do Setor de Armazenamento de Imunológicos, Compreendendo Revisão do Quadro Elétrico, Válvulas Sollenóide, Unidade Condensadoras, Compressores, Unidades Evaporadoras, Nível de Gás, Sensores de Temperatura, Soldas e Limpeza, da Uii/Nve/Devs/Svs/Gea com base na lei 14.124/2021, para Execução do Plano Estadual de Vacinação contra A Covid-19.

Contrato nº 016/2021- UCC/SVS-AP: Empresa: **MARQUISE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de engenharia para reparos na Unidade de Imunobiológicos- IMUNO/NVE/DEVS/SVS/GEA, com base na Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021, tendo por finalidade o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Macapá-AP, 06 de julho de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Superintendente de Vigilância em Saúde

Decreto nº2802/2017

HASH: 2021-0707-0006-1249

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 445/2021 DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 003852/2021– Memorando nº 053/2021-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **INACIO MONTEIRO MACIEL**, Diretor Presidente, **JOAO PAULO NAZARE MARQUES**, Gerente Núcleo de Atendimento, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de LARANJAL DO JARÍ / AP, com objetivo de entrega dos Certificados referentes ao Curso de Vistoriador, Transporte Escolar e Atualização de Transporte. Acompanhar Equipe de Examinadores junto ao desenvolvimento dos exames Práticos e Teóricos de Direção Veicular, no período de 14 a 17 de Julho de 2021.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR

Diretor – DETRAN-AP

HASH: 2021-0707-0006-1184

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 017/2021-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE

REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sra. **Maria Angelita Souza Nascimento Capiotti** Chefe de Gabinete para responder acumulativamente como Diretora- Presidente do CREAP, pelo período de afastamento de 02 a 04 de julho de 2021, com objetivo de realizar a Ação em Saúde do “Projeto CREAP Itinerante” nos Municípios de Porto Grande e Município de Tartarugalzinho para entregar cadeiras de rodas aos pacientes que não podem se locomover ao Centro de Reabilitação do Amapá.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2021.

AMAURY BARROS SILVA
Diretor-Presidente do CREAP

HASH: 2021-0707-0006-1216

PORTARIA Nº 018/2021-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o deslocamento dos seguintes servidores: **MARIO GILBERTO COIMBRA DOS SANTOS** - Coordenador da Reabilitação/ Fisioterapeuta e **THAIS LUIZE BENTES MONTEIRO BASTO** - Gerente da Saúde Auditiva/ Fonoaudióloga da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Porto Grande/AP com objetivo de realizarem e participarem da Ação em Saúde do “Projeto Itinerante do CREAP”, no dia de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2021.

Rádio Difusora de Macapá**AVISO DE CHAMAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021**

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: O objeto da contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de limpeza, roçagem e jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes, sem dedicação exclusiva de mão de obra, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, assistência

AMAURY BARROS SILVA
Diretor-Presidente do CREAP

HASH: 2021-0707-0006-1217

Instituto de Terras**PORTARIA (P) Nº 45/2021- GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

Considerando o OFÍCIO nº 230202.0077.2016.0010/2021 TRANSP – APTERRAS e o DESPACHO do dia 05/07/2021, que solicita a substituição do Responsável por Atividade Nível III – Serviços Gerais e Transporte, devido ao período de férias.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ ALBERTO VASQUES JÚNIOR**, Chefe de Unidade/ Unidade de Finanças/ Núcleo Administrativo Financeiro, Código FGS-1, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Responsável por Atividade Nível III – Serviços Gerais e Transporte / Unidade Administrativa/ Núcleo Administrativo Financeiro, Código FGI-3, durante o impedimento do respectivo titular, **ROMERO SANTOS DO LIVRAMENTO**, que se afastará em razão de férias no período de 05.07.2021 à 19.07.2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 05 de julho de 2021.

JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 3.974 – 11/09/2019

HASH: 2021-0707-0006-1212

01	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W.	ELGIN	UND.	100	R\$ 44,56	R\$ 4.456,00
02	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO BASE: E-40, FORMATO: OVÓIDE, POTÊNCIA NOMINAL: 100 W	IDEAL	UND.	40	R\$ 50,57	R\$ 2.022,80
03	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IGNITOR E CAPACITOR, TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO	IDEAL	UND.	40	R\$ 95,04	R\$ 3.801,60
04	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA: 250 W, VOLTAGEM: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR	IDEAL	UND.	40	R\$ 61,32	R\$ 2.452,80
05	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FATOR POTÊNCIA: BAIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: E-40	IDEAL	UND.	40	R\$ 106,72	R\$ 4.268,80
06	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO MONTAGEM: POSTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82	MAPRETRON	UND.	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
07	RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V, QUANTIDADE DE FIOS: 3, CORRENTE NOMINAL: 10 - 15 A	MAPRETRON	UND.	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
08	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120° TEMPERATURA DE COR: 64.000 K, (PODE SER COM LED ACOPLADO).	ENT	UND.	100	R\$ 129,42	R\$ 12.942,00
09	PLAFONIER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27	ILUMI	UND.	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
10	CABO ELÉTRICO ISOLADO, FLEXÍVEL, COBRE, DIÂMETRO NOMINAL 2,5mm ² , TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V	CONDUMIG	MT.	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00

Valor Total: **R\$ 32.603,00** (trinta e dois mil, seiscentos e três reais).

Macapá (AP), 11 de junho de 2021.

Marcelo Dias

Pregoeiro - PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá (AP), 30 de junho de 2021.

Marcos do Nascimento Pereira

Presidente da CEA

HASH: 2021-0707-0006-1166

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-PRL/CEA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-PRL/CEA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021-PRL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá/CEA - Sociedade de Economia Mista, designada Prestadora Temporária de

Distribuição de Energia Elétrica, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Manutenção e Correção dos pontos de iluminação dentro das subestações pertencentes à Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá – CEA.

EMPRESA: **VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**

CNPJ: 26.507.653/0001-55

REPRESENTANTE: ANA PAULA COSTA GRECO - CPF: 071.220.316-83 - RG: 14213111/SSP-MG

ENDEREÇO: RUA: DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ Nº 183 – SALA 303 – BARREIRO - CEP: 30.640-040 – BELO HORIZONTE/MG - TEL.: (31) 2515-5066

EMAIL: volteletrica1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL.TOTAL
01	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W.	ELGIN	UND.	100	R\$ 44,56	R\$ 4.456,00
02	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO BASE: E-40, FORMATO: OVÓIDE, POTÊNCIA NOMINAL: 100 W	IDEAL	UND.	40	R\$ 50,57	R\$ 2.022,80
03	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IGNITOR E CAPACITOR, TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO	IDEAL	UND.	40	R\$ 95,04	R\$ 3.801,60
04	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA: 250 W, VOLTAGEM: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR	IDEAL	UND.	40	R\$ 61,32	R\$ 2.452,80
05	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FATOR POTÊNCIA: BAIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: E-40	IDEAL	UND.	40	R\$ 106,72	R\$ 4.268,80
06	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO MONTAGEM: POSTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82	MAPRETRON	UND.	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
07	RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V, QUANTIDADE DE FIOS: 3, CORRENTE NOMINAL: 10 - 15 A	MAPRETRON	UND.	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
08	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120° TEMPERATURA DE COR: 64.000 K, (PODE SER COM LED ACOPLADO).	ENT	UND.	100	R\$ 129,42	R\$ 12.942,00
09	PLAFONIER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27	ILUMI	UND.	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
10	CABO ELÉTRICO ISOLADO, FLEXÍVEL, COBRE, DIÂMETRO NOMINAL 2,5mm², TENSÃO DE ISOLAMENTO 750V	CONDUMIG	MT.	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
TOTA GERAL					R\$ 32.603,00	

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos

requisitos de publicidade oficial.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

ASSINAM: Pela Companhia de Eletricidade do Amapá: **MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA** e pela Detentora da Ata de Registro de Preços, o seu representante legal.

Macapá (AP), 02/07/2021.
Marcos do Nascimento Pereira
Presidente da CEA

HASH: 2021-0707-0006-1167

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA COMPUSERVICE EMPREENDEMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2019, nos termos do art. 81, da Lei nº 13.303/2016, pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 21/05/2021 e seu prazo final em 21/05/2022.

1.2- E também tem como objeto o reajuste do preço contratado, nos termos do art. 81, VI, da Lei nº 13.303/2016, no percentual de 6,93%, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

1.3- A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA poderá, ainda, revogar esta contratação, no todo ou em parte, por razões de interesse público e/ou por fatos supervenientes em função de que a Companhia foi designada prestadora temporária do serviço de distribuição, conforme Portarias nº 442/2016 e 697/2016, ambas do Ministério de Minas e Energia (MME), que trata da POSSIBILIDADE de que a União utilize-se da faculdade do § 1º-A, do art. 8º, da Lei 12.783/2013, ou seja, que a concessão do serviço seja licitada conjuntamente com o controle acionário da Companhia. Considerando que as obrigações contraídas pela CEA sejam absorvidas pelo novo concessionário, nos termos do art. 9º, § 5º da norma, é imperioso que o gestor da Companhia em juízo discricionário, definam quais contratos serão essenciais à prestação temporária de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor deste aditivo será de **R\$ 99.180,00 (noventa e nove mil e cento e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista

no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 352770 – Gabinete do Departamento de Tecnologia da Informação, e Elemento de Despesa 185.135 – Internet e Banda Larga, através da Reserva de Saldo nº 001095/2021, através da Nota de Empenho nº 073.856/2021, de 20 de maio de 2021, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA, ARNALDO SANTOS FILHO e RAIMUNDO NONATO NUNES PEREIRA**. Contratada: **VITOR CESAR MARTINS BATISTA**.

Macapá (AP), 01/07/2021.
MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA Presidente da CEA

HASH: 2021-0707-0006-1185

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2018, nos termos do art. 81, da Lei nº 13.303/2016, pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 09/06/2021 e seu prazo final em 09/06/2022.

1.2- A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA poderá, ainda, revogar esta contratação, no todo ou em parte, por razões de interesse público e/ou por fatos supervenientes em função de que a Companhia foi designada prestadora temporária do serviço de distribuição, conforme Portarias nº 442/2016 e 697/2016, ambas do Ministério de Minas

e Energia (MME), que trata da POSSIBILIDADE de que a União utilize-se da faculdade do § 1º-A, do art. 8º, da Lei 12.783/2013, ou seja, que a concessão do serviço seja licitada conjuntamente com o controle acionário da Companhia. Considerando que as obrigações contraídas pela CEA sejam absorvidas pelo novo concessionário, nos termos do art. 9º, § 5º da norma, é imperioso que o gestor da Companhia em juízo discricionário, definam quais contratos serão essenciais à prestação temporária de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor do Contrato não sofrerá reajuste, permanecendo em **R\$ 139.999,97 (centro e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 352750 – Gerência de Infraestrutura Predial e Transportes e Elemento de Despesa 185.035 – Manutenção e Conservação de Equipamentos, através da Reserva de Saldos nº 001096/2021, de 18 de maio de 2021, e da Nota de Empenho nº 073788/2021, de 02 de junho de 2021, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA, ARNALDO SANTOS FILHO e RAIMUNDO NONATO NUNES PEREIRA**. Contratada: **CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Macapá (AP), 01/07/2021.
MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Presidente da CEA

HASH: 2021-0707-0006-1188

PORTARIA Nº 125 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.460 de 26/06/2017; o Decreto Estadual nº. 1.564 publicado em 06/05/2021 e Ofício Circular nº. 410101.0079.0655.0009/2021 GAB-CGE de 10/06/2021,

RESOLVE

- **Art. 1º.**- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pela elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Usuário, com o objetivo de informar sobre os serviços prestados pelas Unidades Gestoras do Estado: as formas de acesso, o detalhamento, compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, com informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados pela Unidade; os requisitos, documentos; forma e informações necessárias para acessar as principais etapas para o processamento, a forma de prestação, locais e método para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação dos serviços oferecidos:

I. - **Edmundo Eliuço de Souza Pinheiro**– Titular;
J. I- **Raduan Nery Siqueira da Costa**– Suplente,
K. II- **Roberta Viana Freitas da Silva**– Suplente.

- **Art. 2º.**- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 06 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1189

PORTARIA Nº 124 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO a C. I. Nº. 002/2020-DCRA-FG/DCRA/DCR/CEA de 16/07/2020 e seus anexos, que instituiu o Processo Administrativo Disciplinar- PAD instaurado pela Portaria 027/2021- PR/CEA de 03/02/2021, publicada no DOE nº. 7348, de 05/02/2021;

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos procedimentais dos autos do Processo Administrativo Disciplinar- PAD, conforme a C. I. Nº. 025/2021- Comissão de PAD/CEA de 17/06/2021;

CONSIDERANDO o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a solicitação formulada pelo (a) Presidente da Comissão de PAD;

RESOLVE

- DESIGNAR **LUIZ EUGENIO MACHADO DE SOUZA**, Engenheiro Eletricista, desta Companhia, sob a matrícula 463- 4 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do indiciado no PAD acima descrito, para apresentar defesa escrita, podendo

requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Macapá, 06 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1158

PORTARIA Nº 123 / 2021– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº. 018/2021- PR/CEA, Processo Licitatório n.º 030/2021 – PRL/CEA, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais para manutenção e correção dos pontos de iluminação dentro das subestações pertencentes à Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá – CEA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – PRL/CEA, que é parte integrante da referida Ata, assim como as propostas vencedoras.

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas nas referidas Atas e pela qualidade dos serviços prestados,

R E S O L V E

DESIGNAR **IGOR OEIRAS CORDEIRO**, para Fiscal da Ata de Registro de Preços nº. 018/2021- PR/CEA, Processo Licitatório n.º 030/2021 – PRL/CEA, Pregão Eletrônico nº 012/2021 – PRL/CEA, conforme especificações contidas na referida Ata.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 02 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1157

PORTARIA Nº 121 /2021 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

R E S O L V E

EXONERAR **SUZANE DE SOUZA VILHENA**, da Função Gratificada interina de Gerente de Atendimento aos Consumidores- DCRA desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Marcos do Nascimento Pereira
Presidente

HASH: 2021-0707-0006-1155

PORTARIA Nº 126/ 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO que **CHARLES JOSE FERREIRA MONTEIRO**, Gerente de Materiais e Patrimônio- DGSM, estará em gozo de férias no período de 21/07 a 07/08/2021 (18 dias), conforme C. I. nº. 075/2021 de 10/06/2021 e email datado de 01/06/2021,

R E S O L V E

NOMEAR, **GILVAN DE OLIVEIRA BARBOSA**, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Materiais e Patrimônio- DGSM, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 21/07 a 07/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 06 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1186

PORTARIA Nº 119 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº.

001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO que **EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE**, Gerente de Planejamento-DEPP, estará em usufruto de férias no período de 01 a 30/07/2021 (30 dias), conforme C. I. nº. 02/2021 de 29/06/2021,

RESOLVE

NOMEAR, **EDLENO MARQUES DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Planejamento- DEPP, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 01 a 30/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1160

PORTARIA Nº 122 /2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO o impedimento de **MARIA MADALENA PINHEIRO MELO**, Gerente de Atendimento aos Consumidores- DCRA por motivo de saúde, conforme email da Diretoria Comercial- DC,

RESOLVE

NOMEAR, **LELIANE COSTA DOS SANTOS**, para exercer a Função Gratificada interina de Gerente de Atendimento aos Consumidores- DCRA, desta empresa, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Marcos do Nascimento Pereira
Presidente

HASH: 2021-0707-0006-1164

PORTARIA Nº 120 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº.

001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO que **ERICK LOBATO MUNIZ**, Líder da Agência CEA do Município de Amapá- DCRA/AP, estará em usufruto de férias no período de 01 a 30/07/2021 (30 dias), conforme C. I. nº. 046/2021 DCRC de 29/06/2021,

RESOLVE

NOMEAR, **GLAUCIO PAULA DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Gratificada de Líder da Agência CEA do Município de Amapá- DCRA/AP, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 01 a 30/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1204

PORTARIA Nº 118 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO que **MANOEL PEREIRA NETO**, Gerente de Mercado e Compra de Energia- DEPM, estará em usufruto de férias no período de 01 a 30/07/2021 (30 dias), conforme email encaminhado em 30/06/2021,

RESOLVE

NOMEAR, **SHIRLEN RAIANE PENA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Mercado e Compra de Energia- DEPM, durante o impedimento do titular, cumulativamente com seu cargo.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 01 a 30/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1159

PORTARIA Nº 117 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá

– CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO que **GILIAN DAMASCENO VALENTE**, exerce a Função Gratificada de Assessor III no DGP e que, estará em usufruto de férias no período de 01 a 30/07/2021 (30 dias), conforme C. I. Nº. 147/2021- DGP/D/ DGP/DG de 25/06/2021,

RESOLVE

NOMEAR, **MICHELE DE NAZARE BRASIL DA LUZ**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor III, cumulativamente com seu Cargo, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 01 a 30/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1162

PORTARIA Nº 120 / 2021– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO que **ERICK LOBATO MUNIZ**, Líder da Agência CEA do Município de Amapá- DCRA/AP, estará em usufruto de férias no período de 01 a 30/07/2021 (30 dias), conforme C. I. nº. 046/2021 DCRC de 29/06/2021,

RESOLVE

NOMEAR, **GLAUCIO PAULA DE OLIVEIRA**, para

exercer a Função Gratificada de Líder da Agência CEA do Município de Amapá- DCRA/AP, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 01 a 30/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.
Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0707-0006-1161

Instituto de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2793/2021, AUTUADA: **R J RODRIGUES – ME (GRUPO PRIMAL)** - CNPJ: 26.785.786/0001-93, **DECIDE:**

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 37.844,41 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, em razão da infringência ao Art. 35, incisos I, II e III do Código de Defesa do Consumidor.

Macapá/AP, 29 de junho de 2021.
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
Diretor Presidente – PROCON/AP
Decreto nº 1906/2021

HASH: 2021-0707-0006-1190

PUBLICIDADE

USE MÁSCARA.



Defensoria Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2021-DPE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos diversos para desempenho das atividades da Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Fiscalização.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 13/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a registro de preço para eventual aquisição de equipamentos diversos para desempenho das atividades da Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Fiscalização, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

G R LOBATO - ME com sede na Av. 18, 1462 – Marabaixo III, Macapá-AP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.734.960/0001-09, Inscrição Estadual nº 03.059709-9, telefone: (96) 3333-9653, 99143-8232, 99161-1186, 99208-4955, neste ato representada pela **SRTA. GREYCEANE RODRIGUES LOBATO**, portadora do RG Nº 245416 SSP/AP, inscrita no CPF sob o Nº 757.018.202-20.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.227,70;

GREYCEANE Assinado de forma digital por
RODRIGUES GREYCEANE
LOBATO:75 RODRIGUES
701820220 LOBATO:75701820220
Dados: 2021.07.06 14:52:38 -03'00'

1



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES INCOLOR FABRICADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGO DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DE LENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO, TAMANHO ÚNICO.	10	R\$ 46,66	R\$ 466,60
03	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CATRACA - BRANCO - DESENVOLVIDOS EM RESINA HDPE, (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), MODELO: ABA FRONTAL COM SUPORTE PARA PROTETOR AUDITIVO, ABSORVEDOR DE ENERGIA E/OU ISOLANTE TÉRMICO COM JUGULAR REMOVÍVEL. CLASSE B; TIPO LL; ACESSÓRIOS: 1 ABSORVEDOR DE ENERGIA FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. 1 SUSPENSÃO COM DOIS OPCIONAIS DE REGULAGEM; STEEL-LOCK OU STEEL-CLICK. 1 JUGULAR REMOVÍVEL; PESO: CASCO: 298GRS, SUSPENSÃO STEEL-LOCK: 68GRS, SUSPENSÃO STEEL-CLICK: 48GRS	10	R\$ 76,10	R\$ 761,10

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

GREYCEANE
RODRIGUES
LOBATO:75701
820220

Assinado de forma digital por GREYCEANE RODRIGUES
LOBATO:75701820220
Dados: 2021.07.06 14:53:04 -03'00'



5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

GREYCEANE
RODRIGUES
LOBATO:7570
1820220

Assinado de forma digital por GREYCEANE RODRIGUES
LOBATO:75701820220
Dados: 2021.07.06 14:53:30 -03'00'

3



E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO Assinado de forma
GRUNHO:7882 digital por DIOGO
BRITO
6365253 GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária: GREYCEANE Assinado de forma
RODRIGUES digital por GREYCEANE
RODRIGUES
LOBATO:7570 LOBATO:75701820220
1820220 Dados: 2021.07.06
14:53:53 -03'00'

G R LOBATO - ME
CNPJ/MF sob o Nº 31.734.960/0001-09

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2021 -CPL/DPE-AP

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 18/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.288/2020
Adjudicação do Objeto:

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de, VEICULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênio Federal nº 903849/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EMPRESA: SYSTEM INFORMATICA LTDA CNPJ 01.342.902/0001-79

Valor Global: de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

EMPRESA: R. G. DE ANDRADE EIRELI CNPJ 02.343.430/0001-31

Valor Global: de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais).

EMPRESA: SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ 04.567.265/0001-27

Valor Global: de R\$ 17.526,95 (dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

EMPRESA: AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 04.830.139/0001-13

Valor Global: R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)

EMPRESA: MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS CNPJ 07.487.504/0001-27

Valor Global: R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais)

EMPRESA: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA CNPJ 15.062.186/0001-80

Valor Global: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

EMPRESA: EDERSON CUNHA DE SOUZA – COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ 18.806.093/0001-01

Valor Global: R\$ 63.146,41 (sessenta e três mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

EMPRESA: PALACIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI CNPJ 19.152.371/0001-17

Valor Global: R\$71.000,00 (setenta e um mil reais)

EMPRESA: ELETRO SHOP EIRELI CNPJ 21.004.183/0001-93

Valor Global: 308.047,12 (trezentos e oito mil e quarenta e sete reais e doze centavos).

EMPRESA: NORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.496.889/0001-10

Valor Global: de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

EMPRESA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.982.891/0001-07

Valor Global: de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

EMPRESA: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 26.962.292/0001-37

Valor Global: R\$ 21.220,00 (vinte e um mil duzentos e vinte reais).

EMPRESA: DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ 30.019.904/0001-20

Valor Global: R\$ 3.390,00 (tres mil trezentos e noventa reais)

EMPRESA: CONTROLLTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
EIRELI CNPJ 32.842.887/0001-51

Valor Global: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

EMPRESA: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ 32.850.995/0001-76

Valor Global: R\$ 9.510,88 (nove mil quinhentos e dez reais)

EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 33.788.611/0001-03

Valor Global: R\$ 33.907,00 (trinta e três mil novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos.)

EMPRESA: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIVISUAL EIRELI CNPJ
36.064.568/0001-13

Valor Global: 3.766,00 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais)

EMPRESA: L2A UNIÃO LTDA CNPJ 36.232.725/0001-52

Valor Global: 889,98 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

EMPRESA: ALMEIDA & CARDOSO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ
37.909.766/0001-01

Valor Global: 828.770,00 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais)

EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
LTDA CNPJ 65.149.197/0002-51

Valor Global: 79.860,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)

Macapá-AP 05 de julho de 2021.

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2020

HOMOLOGO o resultado:

DIOGO BRITO Assinado de forma
digital por DIOGO
GRUNHO:788 BRITO
26365253 GRUNHO:7882636525
3

Diogo Brito Grunho
Defensor Publico Geral
Decreto nº 0388/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2021 -CPL/DPE-AP

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.288/2020

Adjudicação do Objeto:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênios 902176/2020, contidas na Plataforma Mais Brasil, fruto de Emedas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EMPRESA: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ 07.315.550/0001-49

Valor Global: de R\$ 82.770,00 (oitenta e dois mil setecentos e setenta reais)

EMPRESA: R. J. COSTA EIRELI CNPJ 14.487.436/0001-61

Valor Global: de R\$ 91.681,98 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

EMPRESA: ELETRO SHOP EIRELI CNPJ 21.004.183/0001-93

Valor Global: de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos).

EMPRESA: NORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.496.889/0001-10

Valor Global: de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

EMPRESA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.982.891/0001-07

Valor Global: de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

EMPRESA: LILIAN MICHELE RIECK TAVARES CNPJ 28.038.169/0001-50

Valor Global: de R\$ 1.389,79 (Hum mil trezentos e oitenta e nove centavos).

EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 33.788.611/0001-03

Valor Global: de R\$ 36.824,60 (trinta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e sessenta centavos.)

Macapá-AP 01 de julho de 2021.

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2020

HOMOLOGO o resultado:

DIOGO BRITO Assinado de forma
GRUNHO:788 digital por DIOGO
26365253 BRITO
GRUNHO:7882636525
3
Diogo Brito Grunho
Defensor Publico Geral
Decreto nº 0388/2020

Ministério Público**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa no ramo da Construção civil, para executar serviços de emassamento e pintura dos prédios próprios, cedidos ou alugados que estejam à disposição do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo quantitativo qualitativo no percentual aproximado de 8,89% (oito vírgula oitenta e nove por cento), do valor inicial atualizado do Contrato.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003627/2021-07/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **J&F ENGENHARIA LTDA.**

NOTA DE EMPENHO: 296/2021

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 78.701,94 (setenta e oito mil, setecentos e um reais e noventa e quatro centavos).**

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: **R\$ 963.701,71 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e um reais e setenta e um centavos).**

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, estando adstrito a vigência do Contrato original, com término em 21/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. José Coelho de Andrade Júnior.

Macapá, 07/07/2021.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0707-0006-1153

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 008/2021

Resultado Final da Licitação - Adjudicação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Monitoramento por vídeo, rede e telefonia para os prédios do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos

do Edital, referente ao processo nº 0006404/2020-12-MPAP. Empresas vencedoras:

- Empresa **JB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME** (CNPJ 33.024.657/0001-48) Vencedora nos Grupos 1 e 9, referente aos item(ns): 1, 2, 26 e 27 com um total de R\$ 78.585,00 conforme consta no sistema Comprasnet;

- Empresa **RAPHAEL SILVA ARAUJO - ME** (CNPJ 24.884.690/0001-57) Vencedora no Grupo 2 e Item 17. Em resumo o(s) item(ns): 3, 4, 5, 6 e 17 com um total de R\$ 45.200,00 conforme consta no sistema Comprasnet;

- Empresa **P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** (CNPJ 34.238.351/0001-57) Vencedora no Grupo 3. Em resumo o(s) item(ns): 8 e 9 com um total de R\$ 24.405,00 conforme consta no sistema Comprasnet;

- Empresa **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI - EPP** (CNPJ 26.167.868/0001-74) Vencedora no Grupo 6. Em resumo o(s) item(ns): 14, 15 e 16 com um total de R\$ 48.701,00 conforme consta no sistema Comprasnet;

- Empresa **SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP** (CNPJ 11.099.588/0001-07) Vencedora no Grupo 7. Em resumo o(s) item(ns): 18, 19, 20 e 21 com um total de R\$ 11.610,00 conforme consta no sistema Comprasnet;

- Empresa **SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP** (CNPJ 01.342.902/0001-79) Vencedora no Grupo 8. Em resumo o(s) item(ns): 22, 23, 24 e 25 com um total de R\$ 13.394,00 conforme consta no sistema Comprasnet;

- Empresa **IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME** (CNPJ 21.977.396/0001-00) Vencedora nos ITENS 7 e 28 com um total de R\$ 22.195,00 conforme consta no sistema Comprasnet.

Resultado dos demais ITENS: Grupo 4 (Itens 10 e 11) e Item 29 tiveram Resultado Fracassado por nenhuma empresa ter cumprido com as exigências do Edital e Anexos conforme o contido na Ata da sessão.

Itens com recurso: Os itens 12 e 13 do Grupo G5 tiveram recurso e foram submetidos para decisão quanto a Adjudicação da Autoridade Superior.

Todas as informações e atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras, sistema Comprasnet, UASG 925037, Pregão Eletrônico 0082021 e nos autos do processo supramencionado. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520/2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com o respectivo valor total acima mencionado, por atender a todas as exigências do edital. Macapá-AP,

06/07/2021.

ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-0707-0006-1191

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2021

O Secretário Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 subsidiária, após decisão de recurso nos Itens 12 e 13, resolve ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021 cujo objeto(resumo) é REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Monitoramento por vídeo, rede e telefonia, à seguinte licitante vencedora: - Adjudicada a Empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES EIRELI - EPP (CNPJ 08.231.792/0001-17) Vencedora no Grupo 5. Em resumo o(s) item(ns): 12 e 13 com um total de R\$ 10.123,20 conforme consta no sistema Comprasnet.

Para os demais itens do pregão eletrônico não houve recurso e a Adjudicação já foi realizada pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto conforme consta nos autos do processo licitatório.

O valor total global da licitação é de R\$ 254.213,20. Decido HOMOLOGAR o julgamento da licitação PE008/2021 realizado pelo Pregoeiro na sessão realizada no sistema Comprasnet, que declarou VENCEDORAS as empresas conforme os detalhes no Resultado Final da Licitação constante nos autos do processo no. 0006404/2020-12 e no termo de Adjudicação, por atenderem a todas as exigências editalícias. Macapá-AP, 07 de julho de 2021.

Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça Secretário Geral - MP/AP

HASH: 2021-0707-0006-1193

Prefeitura Municipal De Tartarugalzinho

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021–CPL/PMT.

Processo Nº 651.064/2020 - SEMIOS/PMT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE PONTA DO SOCORRO, CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 213/PCN/2018, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 22/07/2021.

Hora da Sessão: 10h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP. O Edital completo poderá ser solicitado diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs

Tartarugalzinho-AP, 02 de julho de 2021.
Simone da Silva e Silva Gonçalves
Presidente da CPL/GMC/PMT
Portaria 044/2021- GAB/PMT

HASH: 2021-0707-0006-1148

Prefeitura Municipal De Calçoene

DECRETO Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JOANA DARC GONÇALVES GOMES**, portadora do CPF nº 381.565.552-87, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação e responder pelos atos administrativos deste órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

HASH: 2021-0707-0006-1198

DECRETO Nº 142, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta a concessão, a aplicação e a prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Calçoene/Ap., e de acordo com o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, os artigos 74 a 83 do Decreto-Lei nº 200/1967, o artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e agora, recentemente para o período da pandemia, o artigo 6º-A da Lei nº 13.979/2020, tendo em vista a necessidade de estabelecer normas sobre a execução de despesa, a fixação de limites e a adoção de medidas de controle para a concessão, aplicação e comprovação dos recursos liberados a título de Suprimento de Fundos para o atendimento do Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - A concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos para atender as necessidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Calçoene sob a responsabilidade da senhora **DEYSEANNE BRITO TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora da CI nº 367182-PTC/AP e do CPF (MF) nº 890.052.282-53, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Calçoene, obedecerão às normas gerais estabelecidas por este decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Calçoene (Ap.), 06 de julho de 2021.
REINALDO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

HASH: 2021-0707-0006-1197

DECRETO Nº 143, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta a concessão, a aplicação e a prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Calçoene/Ap., e de acordo com o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, os artigos 74 a 83 do Decreto-Lei nº 200/1967, o artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e agora, recentemente para o período da pandemia, o artigo 6º-A da Lei nº 13.979/2020, tendo em vista

a necessidade de estabelecer normas sobre a execução de despesa, a fixação de limites e a adoção de medidas de controle para a concessão, aplicação e comprovação dos recursos liberados a título de Suprimento de Fundos para o atendimento do Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - A concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda de Calçoene sob a responsabilidade da senhora **SUELEM CRISTINA GOMES SOUZA SOARES**, brasileira, casada, portadora da CI nº 698176-PTC/AP e do CPF (MF) nº 046.717.501-20, Diretora de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda de Calçoene, obedecerão às normas gerais estabelecidas por este decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Calçoene (Ap.), 06 de julho de 2021.
REINALDO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

HASH: 2021-0707-0006-1196

Prefeitura Municipal De Santana**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021-CPL/CL/PGM/PMS

Processo Administrativo nº 5349/2020-PMS

##TEX O MUNICÍPIO DE SANTANA torna público aos interessados o lançamento de certame público que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FONTE NOVA, conforme quantidades, especificações e condições definidas no Projeto Básico e demais anexos do edital, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 28/07/2021, às 10h:00m, horário local, na sala de certames da Prefeitura Municipal de Santana-AP, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e seus anexos necessários à formulação de propostas poderão ser adquiridos por meio digital (pendrive), no horário de 07h:30min às 13h:30m. Ou, pelo e-mail: cpl_santana@hotmail.com.

##DAT Santana-AP, 07 de julho de 2021

##ASS MARCOS SENA DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL/CL/PGM/PMS

HASH: 2021-0707-0006-1150

Publicações Diversas

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021 – CDSA

PUBLICADO NO D.O.E Nº 7.426 DO DIA 26/05/2021.

ONDE SE LÊ: Cláusula Oitava – Da Vigência, Prorrogação, Execução e Alteração: Este contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE: Este contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23/06/2021.

Santana-AP, 05 de julho de 2021
Edival Cabral Tork
Diretor-Presidente COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
Dec. 026/2021–PMS
Contratante

HASH: 2021-0705-0006-1014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 3º Termo Aditivo ao contrato Nº: 001/2017 celebrado entre o CRO/AP e a **A.S DE ALMEIDA JUNIOR -ME**, que tem como objeto a prestação consultoria

e assessoria contábil, financeiro, trabalhista e fiscal.
CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 107 da Lei 14.133/2021 e com a cláusula do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (meses) meses, de 09/06/2021 até 09/06/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 08 de junho de 2021.
PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA
Presidente do Conselho Regional de Odontologia

HASH: 2021-0702-0006-0866

UFV E1 4 ENERGIAS RENOVAVEIS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA

- CNPJ: 38.169.995/0004-34 - Torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA – SEMAM, a Autorização para Limpeza de Área, para regularização de usina solar (geração de energia fotovoltaica), localizada na Travessa São Francisco, S/N, Km 233 – Lote 01 - Alvorada – Macapá - AP, – CEP: 68.906-630. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções.

HASH: 2021-0706-0006-1108

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 42185015. Cód. CRC: E5C19CB
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 07/07/2021 22:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

